



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1260 - Novembro/2023
Resoluções N.º 582 à 599/2023
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 22 de Novembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 582, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa Parecer da Comissão de Revalidação, que nega a revalidação do diploma de Graduação Bacharelado em Filosofia, de Margarida Felix de Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.045441/2023-03;

RESOLVE:

Homologar o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Filosofia, que nega o pedido de revalidação do diploma de Graduação Bacharelado em Filosofia, de Margarida Felix de Sousa, obtido na Universidade Pontifícia Gregoriana, localizada na cidade de Roma, Itália, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 583, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Autorizar prorrogação de afastamento da docente Raimunda Maria dos Santos para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Letras - Estudos de Literatura, nível de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.024686/2023-19;

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento por mais 6 (seis) meses da docente Raimunda Maria dos Santos, lotada na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas/CCHL, da Universidade Federal do Piauí, a fim de prosseguir e concluir o curso de Pós-Graduação em Letras – Estudos de Literatura, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir de 05/10/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de novembro de 2023

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 584, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Incubadora de Negócios de Base Tecnológica da UFPI (INBATE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;

- lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015;

- decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional;

- o processo eletrônico nº 23111.053813/2023-66;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aprovar o presente Regimento Interno, que define a estrutura e o funcionamento da Incubadora de Negócios de Base Tecnológica da UFPI (INBATE).

Art. 2º Para fins deste Regimento, considera-se:

I - INCUBADORA: organização que se destina a apoiar empreendedores propiciando-lhes ambiente e condições apropriadas para funcionamento de seus empreendimentos, oferecendo serviços

especializados, orientação, qualificação técnica e gerencial do empreendedor em caráter complementar, espaço físico e infraestrutura técnica, administrativa e operacional;

II - INCUBADO(A) ou EMPRESA/PROJETO EM INCUBAÇÃO: empreendimento/projeto admitido na Incubadora, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, selecionadas por Edital ou outro meio hábil;

III - EMPRESA ASSOCIADA: empreendimento, pessoa jurídica, que utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos pela INBATE, selecionada por Edital ou outro meio hábil, ocupando espaço físico (módulo), mantendo vínculo formal para desenvolver plenamente seus projetos;

IV - EMPRESA ASSOCIADA VIRTUAL: empreendimento que utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos pela Incubadora, selecionadas por Edital ou outro meio hábil, sem ocupar espaço físico (módulo), mantendo vínculo formal para desenvolver plenamente seus projetos;

V - PRÉ-INCUBAÇÃO: período que antecede a Incubação, voltado para o aprimoramento do Plano de Negócios do empreendimento e/ou empreendedores;

VI - INCUBAÇÃO: período de execução do Plano de Negócios do empreendimento e/ou empreendedores;

VII - EMPRESA GRADUADA: empreendimento que passou pelo processo de incubação e que alcançou desenvolvimento suficiente para ser habilitada a sair da INBATE. A empresa graduada pode continuar mantendo vínculo com a Incubadora na condição de Associada Virtual ou de Associada;

VIII - SISTEMA DE INCUBAÇÃO EXTERNA: empreendimento tripartite entre empresas incubadas e/ou associadas à INBATE, entre unidades da UFPI que oferecem serviços como laboratórios, núcleos de pesquisa, pesquisadores e organizações que permitam a instalação de projetos com intenção de promover patentes e formas de captar recursos a serem aplicados em pesquisa e inovação;

IX - SISTEMA DE INCUBAÇÃO INTER-CAMPI: contrato firmado entre a INBATE e outros **campi** da UFPI para a criação de editais de seleção específica do **campus** solicitante. Nessa modalidade o **campus** solicitante se compromete a usar os instrumentos e direção da INBATE, a proporcionar o local de incubação e os meios financeiros para manter o local da INBATEcampi. A INBATEcampi terá que aprovar seu regimento interno pelo Conselho Diretor da INBATE;

X – CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE INCUBAÇÃO: instrumento jurídico obrigatório às empresas que desejarem participar do processo de incubação da INBATE.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O objetivo geral da INBATE é apoiar a formação e consolidação de micro e pequenas empresas de base tecnológica, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho.

Art. 4º Os objetivos específicos da INBATE são:

I - A incubação de empresas e projetos junto ao lançamento de editais específicos;

II - A captação de recursos, sejam esses por meio de agências financiadoras, taxas de locação de espaços, venda de serviços ao público contratante, patentes e propriedade intelectual, entre outras formas;

III - Possibilitar às empresas o uso dos serviços, infraestrutura e espaço da incubadora, mediante objetivos, obrigações e condições estabelecidas no Convênio Incubadora-Empresa;

IV - Facilitar o acesso das empresas às inovações tecnológicas gerenciais e estimular o associativismo entre as empresas e entre estas e os parceiros que apoiam a INBATE;

V - Apoiar a criação e consolidação de **spin-offs** acadêmicas na área tecnológica;

VI - Amparar as novas empresas, para que os produtos e/ou processos originados da pesquisa tecnológica da UFPI possam alcançar o mercado;

VII - Desenvolver novos produtos e/ou processos a baixo custo e não-poluentes em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

VIII - Colaborar com a modernização do parque industrial piauiense, utilizando os recursos humanos e potencial tecnológico disponíveis em instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento e prestação de serviços.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA GERAL DA INBATE

Art. 5º A INBATE é subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da UFPI, com gestão financeira realizada por meio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e de Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico do Piauí (FADEX).

Art. 6º A INBATE é constituída por:

I - Conselho Deliberativo,

II - Diretoria;

III - Gerência;

IV - Assessoria Técnica;

V - Secretaria;

VI - Estagiários de Administração, Contabilidade e Direito.



Seção I

Conselho Deliberativo (CD)

Art. 7º O Conselho Deliberativo (CD) é um órgão colegiado de deliberação superior e orientação técnica e administrativa, constituído por membros representativos titular e suplente, de cada Entidade parceira, homologados pelo Reitor da Universidade Federal do Piauí.

Art. 8º A atribuição do Conselho Deliberativo é criar e sugerir demandas da UFPI, acompanhando as ações com reuniões periódicas e com a aprovação/reprovação dos instrumentos de prestação de contas.

Art. 9º O Conselho Deliberativo, formado por 5 (cinco) membros, terá a seguinte composição:

I - Reitor da UFPI, como presidente e membro nato;

II - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, como membro nato;

III - O Diretor da INBATE, como membro nato;

IV - 2 (dois) membros indicados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 10. O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas mediante decisão da maioria simples dos Conselheiros presentes, obedecendo ao quórum mínimo de três membros presentes para validar a reunião.

Art. 11. São atribuições do Conselho Deliberativo:

I - Zelar pelo bem da INABTE, cumprindo e fazendo cumprir as normas deste Regimento Interno;

II - Sugerir diretrizes globais e linhas de atuação para o alcance dos objetivos estabelecidos neste Regimento Interno e em outros instrumentos correlatos, e acompanhar suas implementações;

III - Deliberar sobre planos e programas, anuais, plurianuais, normas, critérios e outros instrumentos necessários ao funcionamento da INBATE;

IV - Deliberar sobre a publicação de Editais de convocação dos interessados em ingressar na INBATE;

V - Aprovar os projetos das empresas candidatas à incubação;

VI - Deliberar sobre o prazo de duração da incubação de cada projeto e o tempo de permanência da empresa na INBATE, nunca superior a três anos, bem como, depois de estabelecido esse prazo, alterá-lo segundo os resultados alcançados;

VII - Deliberar sobre a prorrogação de Convênio Incubadora-Empresa, ou por sua exclusão da INBATE, quando sua permanência não for mais necessária ou representar risco à INBATE, avaliar o desempenho das empresas em incubação, à vista de relatórios apresentados e análises da Diretoria e Gerência;

VIII - Opinar a respeito de assuntos sobre os quais for consultado pela Diretoria;

IX - Deliberar sobre os recursos contra atos e decisões da Diretoria;

X - Acompanhar a execução orçamentária e apreciar o orçamento, as contas, os balanços e o relatório anual da INBATE apresentado pela Diretoria, com o parecer do Assessoria técnica;

XI - Estabelecer normas para execução e aprovar a realização de acordos, ajuste e contratos envolvendo a INBATE;

XII - Aprovar o Plano de Metas apresentado anualmente pela Diretoria da INBATE;

XIII - Buscar recursos financeiros, materiais e humanos para o suporte das atividades da INBATE;

XIV - Deliberar sobre quaisquer temas de interesse da Incubadora.

Seção II

Assessoria Técnica

Art. 12. A Assessoria Técnica atuará como órgão de suporte do Conselho Deliberativo e será constituída por 5 (cinco) servidores da UFPI, escolhidos pelos membros do Conselho Deliberativo, com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. As áreas de especialidade são: legislação, contratos/fiscal, propriedade intelectual, pesquisa e extensão.

Seção III

Diretoria

Art. 13. A Diretoria será o órgão de administração geral da INBATE, cabendo-lhe fazer cumprir as decisões, diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e será exercida pelo Gerente de Inovação Tecnológica.

Art. 14. São atribuições do Diretor:

I - Planejar e atualizar o Plano Estratégico e de Diretrizes Básicas da INBATE;

II - Articular recursos financeiros destinados à INBATE;

III - Aprovar normas de funcionamento da INBATE;

IV - Buscar, junto aos parceiros da INBATE, apoio para execução das propostas/projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo;

V - Fornecer ao Conselho Deliberativo informações e meios necessários ao eficiente desempenho de suas atribuições;

VI - Divulgar as resoluções, políticas e diretrizes emanadas do Conselho Deliberativo;

VII - Realizar gestão junto aos órgãos competentes, para obtenção de recursos necessários à efetivação dos projetos;

VIII - Expedir normas administrativas e operacionais, necessárias às atividades da incubadora e funcionamento das empresas em incubação;

IX - Assinar, em nome da INBATE, convênios, acordos, ajustes, contratos, obrigações, e compromissos, aprovados pelo Conselho Deliberativo;

X - Representar a INBATE em assuntos de seu interesse;

XI - Indicar o Gerente da INBATE;

XII - Nomear e destituir o pessoal técnico-administrativo e estagiários da INBATE;

XIII - Aprovar projetos técnicos e relatórios financeiros;

XIV - Aprovar editais de convocação.

Seção IV

A gerência da INBATE

Art. 15. A Gerência da INBATE será seu órgão de execução geral, cabendo-lhe fazer cumprir as decisões, diretrizes e normas estabelecidas pela Diretoria, para que sejam atingidos seus objetivos.

Art. 16. A Gerência da INBATE será exercida por um servidor da UFPI, ativo ou inativo, indicado pelo Diretor da INBATE e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 17. O Gerente terá as seguintes atribuições:

I - Gerenciar o complexo técnico, administrativo e operacional da INBATE;

II - Elaborar e propor o orçamento anual da INBATE;

III - Orientar e acompanhar os trabalhos da INBATE, em especial as ações de suporte técnico, administrativo e operacional às empresas incubadas;

IV - Administrar a contabilidade da INBATE e submeter à Diretoria o orçamento anual, as contas, os balanços, e os balancetes dos recursos recebidos e utilizados e seu relatório anual, para julgamento e aprovação;

V - Preparar, junto à secretaria, as reuniões do Conselho Deliberativo;

VI - Participar, quando convocado pela Diretoria, das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto;

VII - Coordenar e avaliar o desempenho dos colaboradores da INBATE;

VIII - Servir de agente articulador entre as empresas incubadas e a INBATE;

IX - Elaborar planos e programas, anuais e plurianuais, normas, critérios e outras propostas julgadas necessárias ou úteis à administração da INBATE para apreciação da Diretoria;

X - Elaborar e fazer publicar os editais de convocação dos interessados em ingressar na INBATE, para seleção de empresas a serem incubadas, deliberando sobre dívidas e casos omissos, consultando a Diretoria;

XI - Analisar, com base no parecer da Assessoria Técnica, para posterior encaminhamento à Diretoria, as propostas de candidatos à incubação;

XII - Submeter à Diretoria os recursos apresentados pelas empresas contra suas decisões, com parecer fundamentado.

CAPÍTULO IV

PATRIMÔNIO E RECURSOS

Art. 18. O patrimônio da INBATE será constituído pelos bens móveis ou imóveis que vier a adquirir ou receber e esses bens farão parte do acervo patrimonial da INBATE e da UFPI.

Art. 19. Constituem receitas da INBATE as dotações que vier a receber, e as doações recebidas de instituições de fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e de incentivo às micro e pequenas empresas.

Parágrafo único. Para arcar com os gastos rotineiros, a INBATE subsistirá na forma de:

I - Espaços de **coworking**, utilizados por empresas ou projetos em incubação. Estes espaços cobrarão uma taxa de uso mensal prevista no edital até o momento da graduação da empresa;

II - Espaços não compartilhados durante incubação, utilizados por empresas quando da necessidade de instalação de maquinários ou outros itens. Estes espaços serão cobrados de acordo com o Edital de seleção e obterão seus valores a partir de pesquisa de mercado sobre espaços empresariais utilizando o preço como metro quadrado como referência;

III - Espaços não compartilhados após incubação;

IV - Cursos de Formação: criação de cursos a serem oferecidos para a comunidade em geral;

V - Editais contínuos de locação de espaços: criação de editais de locação de espaços para organizações de eventos.

CAPÍTULO V

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS E DE PROJETOS

Art. 20. As empresas e/ou projetos a serem admitidos pela INBATE serão escolhidas por meio de um processo seletivo.

Art. 21. O processo seletivo iniciar-se-á com a divulgação de Edital, onde serão estabelecidos as condições e critérios para a apresentação e seleção das propostas de empresas para incubação.

Art. 22. Os empreendimentos e/ou projetos passíveis de incubação deverão se enquadrar preferencialmente entre áreas que permitam o desenvolvimento de patentes ou fontes de recurso para pesquisa.

Art. 23. Além dos critérios estabelecidos nos artigos antecedentes, as empresas deverão atender às exigências expressas no Convênio Incubadora–Empresa, ou de outro instrumento de convênio previsto em Editais de seleção.

CAPÍTULO VI

ADMISSÃO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DE EMPRESAS E DE PROJETOS EM INCUBAÇÃO

Art. 24. Aprovados os projetos pelo Conselho Deliberativo, os empreendedores serão notificados, para assinar o Convênio Incubadora–Empresa e, após assinar, terão trinta dias para se instalarem na INBATE.

Art. 25. O prazo de permanência da empresa na INBATE é determinado por cada processo de seleção e será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, por meio de manifestação de interesse por parte da empresa incubada e aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 26. Ocorrerá desligamento da empresa incubada nos seguintes casos:

I - Vencimento do prazo estabelecido no Convênio Incubadora-Empresa;

II - Desvios dos objetivos ou insolvência da empresa;

III - Riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial da INBATE;

IV - Riscos à idoneidade das empresas incubadas ou da INBATE;

V - Infração a qualquer uma das cláusulas do Convênio Incubadora-Empresa;

VI - Iniciativa da empresa ou da INBATE.

§ 1º Ocorrendo seu desligamento, a empresa incubada entregará a INBATE, em perfeitas condições, as instalações e os equipamentos.

§ 2º As benfeitorias decorrentes de alterações e reformas, porventura realizadas, incorporar-se-ão, automaticamente, ao patrimônio da INBATE e da UFPI.

§ 3º A empresa ou o projeto ficam obrigados a devolverem os fundos investidos e manter os contratos de parcerias comerciais e de propriedade intelectual divulgado no edital de seleção.

CAPÍTULO VII

USO DA INFRAESTRUTURA DA INBATE

Art. 27. A INBATE se propõe a fornecer à empresa/projeto em incubação os serviços e infraestrutura previstos no Convênio Incubadora–Empresa, obedecendo aos seguintes horários:

I – O horário de funcionamento da secretaria da incubadora é das 8h às 18h, sempre respeitando as posturas municipais aplicáveis;

II – A empresa que estiver estabelecida na incubadora poderá funcionar 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, caso o seu sistema produtivo exigir, porém com a aprovação escrita da gerência e sempre respeitando o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 28. A INBATE não responderá, em nenhuma hipótese, pelas obrigações assumidas pelas empresas incubadas junto a fornecedores, terceiros ou empregados.

Art. 29. Os proprietários das empresas em incubação, seus empregados e demais pessoas que participarem dessas empresas/projetos, não terão qualquer vínculo empregatício com a INBATE.

Art. 30. A empresa em incubação poderá utilizar serviços de terceiros e os oferecidos pela incubadora ou por órgão conveniados, na forma estabelecida no Convênio Incubadora–Empresa.

Art. 31. Será de responsabilidade da empresa incubada a reparação dos prejuízos que venham a causar à incubadora ou a terceiros, em decorrência da utilização da estrutura física da INBATE, não respondendo a incubadora por qualquer ônus a esse respeito.

Art. 32. As ligações de máquinas, aparelhos ou equipamentos que exijam consumo de energia elétrica, água ou outra utilidade além do estabelecido, bem como a exploração de ramo industrial que implique aumento de risco e periculosidade, dependerão de prévia autorização por escrito da incubadora, que poderá exigir da empresa em incubação as modificações que se fizerem necessárias às instalações cujo uso lhe foi permitido, ficando a cargo desta as despesas com energia elétrica, dentre outras.

Art. 33. Sempre que necessário, para garantir a segurança das instalações, será solicitado da empresa executar, com recursos próprios, reparos, reformas ou alteração na estrutura física ocupada.

Art. 34. O uso das instalações da INBATE por pessoal de responsabilidade das empresas/projetos em incubação subentende a observância de todas as regras de horário, postura e de comportamento exigidos.

Art. 35. A manutenção da segurança, limpeza e ordem na área de seu uso exclusivo, será de responsabilidade de cada empresa incubada, com observância da legislação, regulamentos e posturas aplicáveis em matéria de higiene, segurança e preservação do meio ambiente.

Art. 36. Pelo uso dos serviços e infraestrutura da INBATE, as empresas em incubação pagarão, mediante a apresentação de faturas acompanhadas de demonstrativos, os custos fixados no Convênio Incubadora–Empresa.

CAPÍTULO VIII

SIGILO E PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Art. 37. Para preservar o sigilo de todas as atividades em execução na INBATE e nas empresas em incubação, a circulação de pessoas dependerá de prévio credenciamento e restringir-se-á às partes que forem designadas.

Art. 38. As questões de propriedade industrial serão tratadas caso a caso, considerando-se o grau de envolvimento da INBATE no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de modelos ou processos utilizados pela empresa em incubação, com observância da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 40. Os membros da Diretoria, Conselho Deliberativo, Assessoria Técnica, e Gerência não serão remunerados.

Art. 41. As empresas e projetos incubados, os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria, e da Gerência da INBATE não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela INBATE ou em nome dela.

Art. 42. A INBATE tem sede no **Campus** Universitário Ministro Petrônio Portella.

Art. 43. O prazo de funcionamento da INBATE é indeterminado.

Art. 44. Revoga-se a Resolução CEPEX/UFPI nº 68, de 15 de abril de 2016.

Art. 45. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência pela necessidade de atualização da normativa para prover as atuais demandas relativas à Incubadora.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 585, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 482, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.021776/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 482, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 586, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 484, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Forragicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.021764/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 484, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Forragicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada – EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023

GILÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 587, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 488, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020108/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 488, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 588, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 486, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020119/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 486, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada – EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 589, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 489, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Suinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.019923/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 489, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Suinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 590, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 490, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Ovinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.019922/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 490, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Ovinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 591, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 481, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente em Endemias, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.019919/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 481, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente em Endemias, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 592, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 479, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Avicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.019916/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 479, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Avicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 593, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 483, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020131/2023-08;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 483, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 594, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 485, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Montador e Reparador de Computadores, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020122/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 485, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Montador e Reparador de Computadores, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 595, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 487, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020114/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 487, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 596, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 491, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador Infantil, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.019920/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar Resolução CEPEX/UFPI Nº 491, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador Infantil, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI, de forma concomitante e presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada-EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 597, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.052418/2023-95;

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 597, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Lauro Oliveira Viana	CEAD – Centro de Educação Aberta e à Distância	Associado 1
2	José Vanderlei Carneiro	CEAD – Centro de Educação Aberta e à Distância	Associado 3
3	Davi da Silva	CEAD – Centro de Educação Aberta e à Distância	Associado 3
4	Juan Carlos Cisneros Martinez	CCN – Coordenação do Curso de Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre	Associado 3
5	Irismar Gonçalves da Paz	CCN – Departamento de Física	Associado 3
6	Janaina de Fátima Saraiva Cardoso	CCA – Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária	Associado 3
7	Francisco de Assis de Sousa Nascimento	CCHL – Departamento de História	Associado 4
8	Naziozênio Antônio Lacerda	CCHL – Coordenação do Curso de Letras Vernáculas	Associado 4
9	Edivane de Sousa Lima	CCHL – Departamento de Ciências Econômicas	Associado 3
10	Izabel Cristina Falcão Juvenal Barbosa	CSHNB – Coordenação do Curso de Enfermagem	Associado 2
11	Rute Irene Cláudio Crispim	CAFS – Coordenação do Curso de Administração	Associado 1
12	Cleânia de Sales Silva	CCE – Departamento de Fundamentos da Educação	Associado 3
13	Francisca Carla Silva de Oliveira	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 1
14	Lariza Martins Falcão	CCS – Departamento de Enfermagem	Associado 1
15	Karoline de Macedo Gonçalves Frota	CCS – Departamento de Nutrição	Associado 3
16	Lia Cruz Vaz da Costa Damásio	CCS – Departamento Materno Infantil	Associado 3
17	Aírton Mendes Conde Júnior	CCS – Departamento de Morfologia	Associado 3



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 598, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova criação do Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.048352/2023-73;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI, conforme Projeto Pedagógico anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 17 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E
SAÚDE INTEGRAL**

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização
em **Ensino e Saúde Integral**, do Centro de
Educação Aberta e a Distância, submetido para
apreciação e aprovação nas devidas instâncias
da UFPI.



TERESINA/PI

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor da UFPI

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor da UFPI

REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA-ARAÚJO

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

ELNORA MARIA GONDIM MACHADO LIMA

Coordenadora de Programas *Lato Sensu* e Residências/PRPG/UFPI

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA

Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância

FRANCISCO LEONARDO TORRES LEAL

Coordenador do Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral

JULIANA SOARES SEVERO

Vice-Coodenador do Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso

FRANCISCO LEONARDO TORRES LEAL

JULIANA SOARES SEVERO

LUCIANO DA SILVA LOPES



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Curso

Denominação do curso: Especialização em Ensino e Saúde Integral

Área/subárea de conhecimento: Ciências da Saúde

Unidade de ensino: Centro de Educação Aberta e a

Distância **Modalidade de ensino:** EAD

Carga Horária definida: 420 Horas-aula.

Duração do Curso: 18 meses.

Titulação a ser conferida: Especialista em Ensino e Saúde Integral

1.2 Coordenação

Nome: Francisco Leonardo Torres-Leal

CPF: 65058402300

SIAPE: 2950101

Unidade de lotação: Departamento de Biofísica e Fisiologia/Centro de Ciências da Saúde

Titulação: Doutor em Fisiologia Humana

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7925244568222989>

1.3 Coordenadora adjunta

Nome: Juliana Soares Severo

CPF: 053.065.753-82

SIAPE: -

Unidade de lotação: Departamento de Biofísica e Fisiologia/Centro de Ciências da Saúde

Titulação: Doutora em Alimentos e Nutrição

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9519314794910763>

2. APRESENTAÇÃO

O programa de Especialização em Ensino e Saúde Integral surge como uma resposta precisa às atuais demandas da educação, ancorado em total conformidade com as regulamentações da educação superior no Brasil, em especial a Lei nº 9394/1996 e a Resolução CNE/MEC nº 1, de 06/04/2018. Alinhado com o Art. 43 dessas diretrizes, o programa se insere na missão crucial da educação superior, promovendo o pensamento crítico e científico, o desenvolvimento contínuo, o estímulo à pesquisa e investigação científica para a progressão da ciência, tecnologia e cultura, além da disseminação de conhecimentos por meio do ensino, publicações e outros meios comunicativos. Paralelamente, o programa abraça a ampliação constante do repertório cultural e profissional, a compreensão das questões atuais, a prestação de serviços especializados à comunidade e a expansão do acesso às realizações culturais e científicas.

A Especialização em Ensino e Saúde Integral, uma colaboração entre o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Programa para Formação de Professores do Ensino Médio do Ministério da Educação (MEC), desenha um trajeto destinado à qualificação de profissionais de variadas licenciaturas, moldando-os para assumirem posições de destaque na docência na Educação Básica. Simultaneamente, direciona-se a profissionais interessados na saúde integral, educadores em busca de abordagens interdisciplinares e aqueles presentes nos municípios de Alegrete, Uruçuí, Piracuruca, Buriti dos Lopes e Teresina, bem como indivíduos empenhados em expandir suas competências pedagógicas para se tornarem instrutores especializados em Ensino e Saúde Integral. O programa se ergue sobre quatro alicerces cruciais: alimentos e nutrição, sedentarismo, saúde mental e social, e saúde pública.

O programa se distribui por cinco polos de ensino, um central no Campus Teresina da UFPI e os demais nos Campi de Alegrete, Uruçuí, Piracuruca e Buriti dos Lopes, todos vinculados à instituição. Desenvolvendo-se ao longo de 18 meses, o programa é constituído por seis módulos, somando um total de 420 horas de duração. O primeiro módulo estabelece os Fundamentos do Ensino e Saúde Integral. O segundo foca no Ensino em Alimentos e Nutrição. O terceiro contempla o ensino do Sedentarismo. O quarto explora tópicos referentes ao ensino da saúde mental e social. O quinto contempla o Ensino em Saúde Pública, e o sexto investiga tópicos avançados em saúde integral, incluindo Empreendedorismo e Inovação em Saúde no novo contexto do Ensino Médio.

O programa estará presente na plataforma virtual SIGAA da UFPI, através de uma combinação de atividades síncronas e assíncronas, com ênfase nas atividades síncronas. A conclusão do programa requer a participação integral nas atividades acadêmicas propostas, permitindo o reconhecimento de estudos prévios, limitado aos que possuem certificados de cursos de aperfeiçoamento do Programa de Formação de Professores do Ensino Médio do MEC, conforme estabelecido na Resolução CEPEX-UFPI nº 181, de 23 de Dezembro de 2021.

Em suma, a Especialização em Ensino e Saúde Integral se propõe a estabelecer uma fundação sólida para educadores da área da saúde atuarem como catalisadores de transformação, disseminando conhecimentos e promovendo uma visão completa de saúde. Nossa proposta de ensino, aliada a tecnologias inovadoras, estará acessível na plataforma virtual SIGAA da UFPI. As disciplinas serão ministradas na modalidade de educação a distância, abrangendo tanto atividades síncronas quanto assíncronas, enfatizando o dinamismo das atividades síncronas. A conclusão do currículo será obtida mediante a conclusão integral das atividades acadêmicas propostas. Além disso, será possível o reconhecimento de estudos prévios, atendendo aos critérios estabelecidos pela Resolução CEPEX-UFPI nº 181, de 23 de Dezembro de 2021, a qual regulamenta a oferta de Cursos de Especialização conduzidos pelo CEAD, por meio do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do MEC.

3. JUSTIFICATIVA

A criação da Especialização em Ensino e Saúde Integral se fundamenta em uma necessidade imperativa de adequação da educação aos desafios e complexidades da contemporaneidade. A conjuntura atual exige uma abordagem pedagógica que vá além da mera transmissão de conhecimentos, mas que também promova a formação integral dos indivíduos, preparando-os para enfrentar as demandas de uma sociedade em constante transformação. Nesse contexto, o papel dos educadores torna-se crucial para a construção de uma visão abrangente de saúde e bem-estar.

A abordagem multidimensional da saúde integral está alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a importância de uma educação que abranja não apenas aspectos cognitivos, mas também sociais, emocionais e físicos. A BNCC, ao destacar a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, estabelece um campo propício para a discussão de temas relacionados à saúde, ao corpo humano, aos hábitos saudáveis e à promoção do bem-estar.

Além disso, a crescente conscientização sobre a importância da saúde integral tem gerado uma demanda por profissionais capacitados a abordar esse tema de maneira abrangente e interdisciplinar. A especialização visa preencher essa lacuna, fornecendo aos educadores ferramentas teóricas e práticas para incorporar o ensino da saúde integral em suas práticas educativas.

A justificativa para esta especialização reside, portanto, na necessidade de formar profissionais da educação que sejam agentes de transformação, capazes de disseminar conhecimentos sobre saúde de forma ampla, considerando aspectos físicos, mentais e sociais. O programa aborda temas relevantes, como alimentação saudável, atividade física, saúde mental, prevenção de doenças e promoção do bem-estar, proporcionando aos participantes um repertório completo para enfrentar os desafios da educação contemporânea.

Ao capacitar os educadores para abordar a saúde integral em suas práticas pedagógicas, essa especialização contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para cuidar de sua própria saúde e contribuir positivamente para a sociedade. A abordagem integrada entre educação e saúde se apresenta como uma resposta eficaz para as demandas atuais, promovendo uma visão mais abrangente e humana da educação, em sintonia com os valores da BNCC e as necessidades da sociedade moderna.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Capacitar profissionais da educação e saúde para integrar efetivamente princípios de saúde integral em suas práticas pedagógicas, promovendo um ambiente educacional que contribua para o bem-estar físico e mental dos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais consciente da importância da saúde.

Objetivos Específicos:

- Promover a compreensão dos princípios teóricos e práticos necessários para o desenvolvimento de programas de ensino efetivos nessas áreas.
- Desenvolver habilidades pedagógicas específicas para o ensino em saúde, visando à formação de profissionais aptos a transmitir conhecimentos e promover mudanças de comportamento em seus alunos.
- Estimular a reflexão crítica sobre os desafios contemporâneos relacionados à promoção da saúde e ao ensino nessas áreas, buscando soluções inovadoras e sustentáveis.

5. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

O curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral é destinado a profissionais da área da educação, bem como a todos os interessados na promoção da saúde integral e no aprimoramento de abordagens pedagógicas interdisciplinares. O público-alvo não se limita a professores da Educação Básica, englobando também educadores em busca de atualização e aprofundamento em suas práticas pedagógicas, profissionais da área de saúde interessados em uma abordagem ampla da saúde e indivíduos que desejam expandir suas habilidades pedagógicas e atuar como instrutores especializados em Ensino e Saúde Integral.

O perfil do egresso deste programa inclui profissionais preparados para atuar como educadores capazes de integrar o ensino da saúde integral em suas disciplinas, promovendo uma visão holística da saúde em ambientes educacionais. Eles serão capazes de desenvolver abordagens interdisciplinares, incentivando hábitos saudáveis, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar físico e mental em seus alunos. Além disso, estarão aptos a disseminar conhecimentos sobre saúde de forma ética e responsável, contribuindo para uma sociedade mais saudável e informada. Em suma, os egressos desta especialização serão agentes de transformação na educação e na promoção da saúde integral.

6. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO

Conforme o estabelecido na Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, a Especialização em Ensino e Saúde Integral terá uma carga horária total de 420 horas/aula, distribuídas ao longo de seis módulos e 16 disciplinas. A duração do curso compreenderá um período de 18 meses de atividades didático-pedagógicas, sem considerar o tempo necessário para a conclusão dos demais procedimentos acadêmico-administrativos. A carga horária e a duração do curso poderão ser flexibilizadas, sujeitas à possibilidade de certificação por meio do aproveitamento de estudos, restrito aos profissionais que tenham finalizado cursos de aperfeiçoamento promovidos pelo Ministério da Educação, conforme estipulado na mencionada Resolução.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

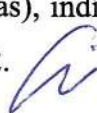
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH
I	Fundamentos do Ensino em Saúde Integral, Ética e Responsabilidade Profissional no Ensino em Saúde	30h
	Metodologias Educacionais em Saúde	30h
	Bases Fisiopatológicas das Doenças Crônicas	30h
II	Avaliação Nutricional e Dietética	15h
	Educação Alimentar e Nutricional e Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis	30h
	Abordagens Educacionais para Grupos Específicos em Nutrição	30h
III	Impacto do Sedentarismo na Saúde e Qualidade de Vida	30h
	Prevenção e Tratamento de Doenças Relacionadas ao Sedentarismo	30h
	Estratégias de Promoção da Atividade Física	15h
IV	Transtornos Mentais e sua Relação com a Saúde Geral e Promoção da Saúde Mental	30h
	Educação para a Redução do Estigma em Saúde Mental, Desenvolvimento de Resiliência e Bem-Estar Psicossocial	30h
V	Princípios Básicos de Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica	30h
	Planejamento e Implementação de Programas de Saúde Pública	15h
	Educação para a Saúde e Promoção de Políticas Públicas em Saúde	30h
VI	Tópicos Avançados em Saúde Integral	15h
	Empreendedorismo e Inovação em Saúde	30h

8. QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

De acordo com a Resolução CEPEX/UFPI 349, datada de 16 de setembro de 2022, a oferta de turmas e vagas para o Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral, nos núcleos de apoio do CEAD/UFPI, será flexível e ajustada conforme a demanda e deliberação dessa unidade de ensino. Esse processo observará as diretrizes estipuladas no convênio celebrado entre a UFPI e a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC). O curso tem como objetivo central capacitar profissionais da educação e da saúde para integrarem, de maneira eficaz, os princípios do cuidado integral com a saúde em suas práticas pedagógicas, criando um ambiente educacional que promova o bem-estar físico e mental dos estudantes. Isso os preparará para enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais consciente da relevância da saúde em sua plenitude.

Segundo as determinações presentes na mencionada Resolução, uma vez obtida a aprovação pelo CEPEX/UFPI, o Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral poderá, a qualquer momento, abrir novas turmas e vagas, sem a necessidade de submeter novamente a proposta ao referido Conselho, desde que não haja mudanças significativas no Projeto Pedagógico original.

Nesse cenário, em sua fase inicial, o Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral disponibilizará um total de 300 (trezentas) vagas, distribuídas igualmente entre os núcleos de apoio do CEAD/UFPI localizados em Teresina, Alegrete, Uruçuí, Piracuruca e Buriti dos Lopes. As quantidades de vagas e a abertura de novos polos de apoio para turmas subsequentes seguirão critérios estabelecidos em Edital de Seleção e/ou Chamada Pública, com ampla divulgação pelos canais de comunicação oficiais do CEAD/UFPI e/ou do Ministério da Educação.

Em atendimento à política de ações afirmativas da UFPI, parte das vagas será reserva para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 451, de 04/04/202. 

9. FORMAS DE SELEÇÃO E INGRESSO

Conforme estabelecido na Resolução CEPEX/UFPI 349, datada de 16 de setembro de 2022, a admissão de estudantes no Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral será realizada por meio de processo de seleção pública e/ou de chamada pública, cujas regras e

condições serão previstas em edital divulgado nos canais de comunicação oficiais do CEAD/UFPI e/ou do Ministério da Educação.



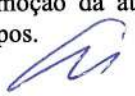
10. CONTEÚDO

Módulos	Disciplinas	CH	Ementa	Referências bibliográficas
I	Fundamentos do Ensino em Saúde Integral, Ética e Responsabilidade Profissional no Ensino em Saúde	30 H	Ensino em saúde: conceitos, importância, princípios e objetivos. Teorias pedagógicas. Papel do profissional de saúde como educador. Concepção de educação, saúde, sociedade, e cidadania. A educação em saúde no processo de trabalho como geradora de um ser saudável e comprometido com o cuidado individual e coletivo. Ética Profissional: conceituação, campo. Ética, ciência e saúde. Dimensões éticas da educação em saúde. Confidencialidade e privacidade. Problemas éticos relativos à prática profissional.	Básica PELICIONI, M. C. F.; MIALHE, F. L. Educação e promoção da saúde: teoria e prática. São Paulo, SP: Santos, 2012. 838 p. SILVA, M. G. M; PEREIRA, W. R. Educação e saúde: confluências de conhecimentos e vivências. Cuiabá, MT: EdUFMT, 2012. 317 p. ANGERAMI-CAMON, V. A. A ética na saúde. São Paulo, SP: Pioneira Thomson, 2006. 182 p. TOJAL, João Batista; BARBOSA, Alberto Puga. A Ética e a bioética na preparação e na intervenção do profissional de educação física. Belo Horizonte, MG: Casa da Educação Física, 2006. 166 p. MENEZES, A. B. N. T. Ética, bioética: diálogos interdisciplinares. Natal, RN: EDUFRN, 2006. 188 p. Complementar COSTA, M. A. R. Educação e saúde: uma perspectiva interdisciplinar. Londrina (PR): EDUEL, 2019. ePub. ISBN 9788572169615. LEVY, S. N. et al. Educação em saúde: histórico, conceitos e propostas. 1997. p. 29-29. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. SOUZA, Tiago Pereira de; RECH, Rafaela Soares; GOMES, Erissandra. Metodologias aplicadas no ensino de Ética, Bioética e Deontologia da Saúde durante a última década: uma revisão integrativa. Interface (Botucatu) , v.26, p.e210621, 2022. REGO, S.; PALACIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. Bioética para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.
I	Metodologias Educacionais em Saúde	30 H	O processo de construção do ensino por competências. Competências e habilidades. Modelo de competências como ferramenta para o planejamento da aprendizagem ativa. Produção interativa do conhecimento. Processos Educacionais em Saúde. Concepção Construtivista. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem. Ações Educacionais Ativas. Desenvolvimento da autonomia e da reflexão crítica. Busca de informações. Articulação dos saberes. Aprendizagem Significativa. Novos	Básica MORAN, José. Metodologias ativas de bolso: como os alunos podem aprender de forma ativa, simplificada e profunda. São Paulo, SP: Editora do Brasil, 2019. 94 p. PASSONI, A. Comunicação e saúde: parceria interdisciplinar. São Paulo: Mídia alternativa e comunicação CESCO, 2006. 84 p. (Temas interdisciplinares, v. 5) LIMA, V. V. et al. Aprendizagem baseada em equipes: diretrizes, etapas e recomendações. São Paulo: Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, 2016. Complementar COLL, C.; MONEREO, C. Psicologia da educação virtual: aprendere ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010. MITRE, Sandra Minardi et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na

			papéis do educador e do educando na relação ensino-aprendizagem.	formação profissional em saúde: debates atuais. Ciência & saúde coletiva , v. 13, p. 2133-2144, 2008. Barrows HS. Problem-based learning applied to medical education . Springfield, Ill.: Southern Illinois University School of Medicine, 2000.
I	Bases Fisiopatológicas das Doenças Crônicas	30 H	Mecanismos fisiopatológicos gerais e específicos das doenças crônicas. Influência do estresse e do estilo de vida no desenvolvimento das doenças crônicas não-transmissíveis, com ênfase nas doenças cardiovasculares, pulmonares, metabólicas, nefrológicas e oncológicas, subsidiando as ações dos profissionais no ensino integral em saúde.	Básica GROSSMAN, Sheila; PORTH, Carol Mattson. Fisiopatologia . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 1655 p. SAMPAIO, Helena Alves de Carvalho; SABRY, Olgane Dantas. Nutrição em doenças crônicas: prevenção e controle . São Paulo, SP: Atheneu, 2007. 277 p. COMINETTI, C.; COZZOLINO, S. M. F. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença . 2 ed. Barueri: Manole, 2020. Complementar SAWAYA, A. L.; LEANDRO, C. G.; WAITZBERG, D. L. Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença - Da Biologia Molecular ao Tratamento . 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2018. MARREIRO, D. N.; COZZOLINO, S. M. F. Obesidade e Nutrição . 1 ed. Barueri: Manole, 2023. ROSSI, L.; POLTRONIERI, F. Tratado de Nutrição e Dietoterapia . São Paulo: Gen, 2019.
II	Avaliação Nutricional e Dietética	15 H	Estado nutricional e seus determinantes. Exame clínico-nutricional. Métodos de avaliação do consumo alimentar. Anamnese. Inquéritos alimentares. Fundamentos de antropometria. Diagnóstico nutricional das diferentes populações.	Básica DUARTE, A. C.; CASTELLANI, F. R. Semiologia nutricional . Rio de Janeiro, RJ: Axcel Books, 2002. 115 p. ROSSI, L.; GALANTE, A. P.; CARUSO, Lucia. Avaliação nutricional: novas perspectivas . São Paulo, SP: Roca, 2009. 422 p. DUARTE, A. C. G. Avaliação nutricional: aspectos clínicos e laboratoriais . São Paulo, SP: Atheneu, 2007. 607 p. ISOSAKI, M.; CARDOSO, E. E.. Manual de dietoterapia e avaliação nutricional: serviço de nutrição e dietética do Instituto do Coração HCFMUSP . São Paulo: Atheneu, 2006. 218 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica . 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. : il. Complementar FISBERG, R. M.; SLATER, B.; MARCHIONI, D. M. L.; MARTINI, L. A.; Inquéritos alimentares: métodos e bases científicas . São Paulo: Manole, 2005. GIBSON, R. S. Principles of nutritional assessment . 2 ed. New York: Oxford, 2005. HEYWARD V. H.; STOLARCZYK L. M. Avaliação da composição corporal . Tradução de Sérgio H. F. Carvalho. São Paulo: Manole, 2000.


				<p>LOHMAN, T. G.; ROCHE, A. F.; MARTORELL, R. Anthropometric standardization reference manual. Illinois: Human Kinetics, Books, 1988. p. 3-8.</p> <p>TIRAPEGUI, J.; RIBEIRO, S. M. L. Avaliação nutricional, teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p>
II	Educação Alimentar e Nutricional e Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis	30 H	<p>Conceitos básicos da educação. Educação em Saúde e Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Guias Alimentares. Multidimensionalidade da alimentação. Ferramentas pedagógicas em EAN. Promoção de hábitos alimentares saudáveis.</p>	<p>Básica</p> <p>SANTOS, M. M.; CAMPELO, I. M. org. Educação nutricional: um novo olhar sobre o processo educativo em alimentação e nutrição na escola. Teresina, PI: EDUFPI, 2011. 130 p.</p> <p>LINDEN, S. Educação nutricional: algumas ferramentas de ensino. São Paulo, SP: Varela, 2005. 153 p.</p> <p>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Princípios e Práticas para Educação Alimentar e Nutricional. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.</p> <p>CERVATO-MANCUSO, Ana Maria; DIEZ-GARCIA, Rosa Wanda. Mudanças alimentares e educação nutricional. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2013. 411 p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. : il.</p> <p>Complementar</p> <p>GALISA, M. S.; NUNES, A. P.; GARCIA, L.; CHEMIN, S. Educação alimentar e nutricional: da teoria à prática. São Paulo: Grupo Gen, 2014.</p> <p>CERVATO-MANCUSO, A. M.; VINCHA, K. R. R.; SANTIAGO, D. A. Educação Alimentar e Nutricional como prática de intervenção: reflexão e possibilidades de fortalecimento. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 26, p. 225-249, 2016.</p>
II	Abordagens Educacionais para Grupos Específicos em Nutrição	30 H	<p>Planejamento de práticas educativas em alimentação e nutrição. Comunicação em saúde. Publicidade e propaganda na EAN. Aplicação prática das intervenções em EAN para os diferentes grupos. Estigma de peso, prevenção e tratamento da obesidade.</p>	<p>Básica</p> <p>SANTOS, M. M.; CAMPELO, I. M. org. Educação nutricional: um novo olhar sobre o processo educativo em alimentação e nutrição na escola. Teresina, PI: EDUFPI, 2011. 130 p.</p> <p>LINDEN, S. Educação nutricional: algumas ferramentas de ensino. São Paulo, SP: Varela, 2005. 153 p.</p> <p>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Princípios e Práticas para Educação Alimentar e Nutricional. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.</p> <p>CERVATO-MANCUSO, Ana Maria; DIEZ-GARCIA, Rosa Wanda. Mudanças alimentares e educação nutricional. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2013. 411 p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de</p>

				<p>Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. : il.</p> <p>Complementar GALISA, M. S.; NUNES, A. P.; GARCIA, L.; CHEMIN, S. Educação alimentar e nutricional: da teoria à prática. São Paulo: Grupo Gen, 2014. CERVATO-MANCUSO, A. M.; VINCHA, K. R. R.; SANTIAGO, D. A. Educação Alimentar e Nutricional como prática de intervenção: reflexão e possibilidades de fortalecimento. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 26, p. 225-249, 2016. WHARTON, Sean et al. Obesity in adults: a clinical practice guideline. Cmaj, v. 192, n. 31, p. E875-E891, 2020.</p>
III	Impacto do Sedentarismo na Saúde e Qualidade de Vida	30h	<p>Atividade física e exercício físico. Caracterização do sedentarismo. Recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Benefícios e riscos do exercício físico. Impactos do sedentarismo no Sistema Único de Saúde (SUS) e na economia.</p>	<p>Básica KATCH, Frank I; MCARDLE, William D. Nutrição, exercício e saúde. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: MEDSI, 1996. 57p. LOVISOLO, Hugo. Atividade física, educacao e saude. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2000. 112 p. HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício: técnicas avançadas. 4.ed. São Paulo, SP: Artmed, 2004. 319 p.</p> <p>Complementar POWERS, Scott K; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 5.ed. São Paulo, SP: Manole, 2009. 576 p. MALTA, Deborah Carvalho et al. A Política Nacional de Promoção da Saúde e a agenda da atividade física no contexto do SUS. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 18, n. 1, p. 79-86, 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia de Atividade Física para a População Brasileira [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 54 p.: il. GUALANO, Bruno; TINUCCI, Taís. Sedentarismo, exercício físico e doenças crônicas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 25, p. 37-43, 2011.</p>
III	Prevenção e Tratamento de Doenças Relacionadas ao Sedentarismo	30h	<p>Fisiologia do exercício. O exercício como fator de prevenção e coadjuvante terapêutico em doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, câncer.</p>	<p>Básica POLLOCK, Michael L; WILMORE, Jack H. Exercícios na saúde e na doença: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: MEDSI, 1993. 718 p. WILMORE, Jack H; COSTILL, David L. Fisiologia do esporte e do exercício. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2001. 708 p. MCARDLE, William D; KATCH, Frank Katch Frank I; KATCH, Frank I. Fisiologia do exercício. 7.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003. 1061 p. POWERS, Scott K; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 5.ed. São Paulo, SP: Manole, 2009. 576 p.</p>

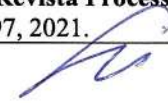
				<p>SIMÃO, Roberto. Fisiologia e prescrição de exercícios para grupos especiais. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Phorte, 2006. 152 p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia de Atividade Física para a População Brasileira [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 54 p.: il.</p> <p>Complementar</p> <p>LOVISOLO, Hugo. Atividade física, educacao e saude. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2000. 112 p.</p> <p>RODRIGUES, Ana Maria da Silva; OLIVEIRA, Edvaldo César da Silva; FEITOSA, Raul Alves org. Educação física e saúde: o pensar do coletivo de professores. Teresina: EDUFPI, 2017. 300 p.</p> <p>SOLIS, Marina Yazigi. Nutrição e exercício no envelhecimento e nas doenças crônicas. Editora Senac São Paulo, 2021.</p>
III	Estratégias de Promoção da Atividade Física	15h	<p>Planejamento de práticas educativas na promoção de atividade física. Comunicação em saúde. Aplicação prática das intervenções de ensino em promoção da atividade física para os diferentes grupos.</p> 	<p>Básica</p> <p>LOVISOLO, Hugo. Atividade física, educacao e saude. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2000. 112 p.</p> <p>RODRIGUES, Ana Maria da Silva; OLIVEIRA, Edvaldo César da Silva; FEITOSA, Raul Alves org. Educação física e saúde: o pensar do coletivo de professores. Teresina: EDUFPI, 2017. 300 p.</p> <p>SILVA, Pedro Antonio da. Três mil exercícios e jogos para educação física escolar. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2003. 3v.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia de Atividade Física para a População Brasileira [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 54 p.: il.</p> <p>Complementar</p> <p>DA SILVA, Wellington Lima; PEREIRA, Luiz Felipe Chaves; FRANCISCO, Marcos Vinicius. Obesidade e sedentarismo no ensino médio: uma proposta de intervenção nas aulas de educação física. Itinerarius Reflectionis, v. 16, n. 3, p. 01-21, 2020.</p> <p>SAMPAIO, João Márcio Fialho; DO NASCIMENTO, Paulo Rogério Barbosa. Possibilidades didáticas nas aulas de educação física: o conteúdo “exercício físico e saúde” no ensino médio. Caderno de educação física e esporte, v. 16, n. 2, p. 113-118, 2018.</p> <p>LUZ, Madel T. Educação física e saúde coletiva: papel estratégico da área e possibilidades quanto ao ensino na graduação e integração na rede de serviços públicos de saúde. Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção, p. 9-16, 2007.</p>
IV	Transtornos Mentais e sua Relação com a	30h	<p>Neurobiologia das doenças mentais; Conceituação: normal e patológico; sinal, sintoma,</p>	<p>Básica</p> <p>MARIN, Maria Jose Sanches; CHACON, Miguel Claudio Moriel. Educacao e saude</p>

	<p>Saúde Geral e Promoção da Saúde Mental</p>		<p>síndrome e doença; Classificação diagnóstica em Psiquiatria; transtornos globais do desenvolvimento; transtornos afetivos ou do humor; transtornos psicóticos; transtornos do abuso e dependência de álcool e outras drogas; transtornos de personalidade; transtornos ligados ao trauma (estresse agudo e pós-traumático). Política brasileira de saúde mental: princípios, diretrizes, especificidades e desafios. Acesso e equidade: critérios de avaliação. A saúde mental no contexto internacional. Papel dos hospitais, ambulatorios, Caps, hospitais-dia, hospitais-noite e serviços residenciais terapêuticos. Saúde pública psiquiátrica, abordagem dos problemas psiquiátricos em regiões carentes: técnicas de intervenção e prevenção.</p>	<p>de grupos especiais. Marília, SP: Oficina Universitária, 2012. 203 p. KLEIN, Alejandro et al. Abordagens psicossociais: reforma psiquiátrica e saúde mental na ótica da cultura e das lutas populares. São Paulo, SP: Hucitec, 2008. 2v. ROSA, Lucia Cristina dos Santos. Classes sociais, gênero e etnias na saúde mental. Teresina, PI: EDUFPI, 2015. 412 p. Complementar ROSA, Lucia Cristina dos Santos; GUIMARÃES, Lucas Dannilo Aragão; CARVALHO, Marta Evelin Bona de. Cenários de práticas em saúde mental: a atenção psicossocial no Piauí. Teresina, PI: EDUFPI, 2009. 300 p. MONTEIRO, Simone; VILLELA, Wilza. Estigma e saúde. Editora Fiocruz, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.</p>
IV	<p>Educação para a Redução do Estigma em Saúde Mental, Desenvolvimento de Resiliência e Bem-Estar Psicossocial</p>	30h	<p>Abordagens psicossociais em saúde mental; emergências psiquiátricas; psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso; saúde mental e cidadania. Teorias de aprendizagem, Terapia racional-emotiva e terapia cognitiva. Comunicação baseada em atitude pessoal positiva. Comunicação e otimização das relações humanas. Inteligência emocional e assertividade. Qualidade de vida no ambiente acadêmico. Autoconhecimento e felicidade. Relações dialógicas. Multiplicidades de ser, pensar e sentir. Diversidades. Afetividade e cuidado. Vivências geradoras de felicidade. A importância dos vínculos sociais. Neurociências, afeto a cognição. Independência e/ou integração dos sistemas cerebrais subjacentes a processos afetivos e cognitivos. O afeto na cognição humana. O cérebro emocional e o cérebro racional. Inteligência emocional. Emoções positivas. Significados positivos em eventos e experiências vividas.</p>	<p>Básica SOUZA, Rozemere Cardoso de; SANTOS, Josenaide Engracia dos Org. Construção social da aprendizagem em saúde mental e saúde da família. Ilhéus, BA: Editus, 2014. 216 p. MARIN, Maria Jose Sanches; CHACON, Miguel Claudio Moriel. Educacao e saude de grupos especiais. Marília, SP: Oficina Universitária, 2012. 203 p. MACEDO, Elizeu C; BOGGIO, Paulo Sérgio (org.). Neurociências e psicologia aplicadas à vida cotidiana. São Paulo: Mackenzie/Hogrefe, 2016. 207 p. PANTANO, Telma; ZORZI, Jaime Luiz. Neurociência aplicada à aprendizagem. São José dos Campos, SP: Pulso, 2009. 192 p. KANDEL, Eric R. Princípios de neurociências. 5.ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 1496 p. Complementar SILVA, Mara Regina Santos da et al. Resiliência e promoção da saúde. Texto & Contexto-Enfermagem, v. 14, p. 95-102, 2005. DIAS, Margarida Madureira. Comunicação Entre o Profissional de Saúde-Doente Crônico: Sua Relação com o Afeto Positivo e Negativo. 2016. Tese de Doutorado. Universidade Fernando Pessoa (Portugal). MONTEIRO, Simone; VILLELA, Wilza. Estigma e saúde. Editora Fiocruz, 2013.</p>
V	<p>Princípios Básicos de Saúde Pública, Epidemiologia e</p>	30h	<p>Conceitos de saúde, processo saúde-doença. Modelos de atenção à saúde no contexto nacional e internacional. Evolução das políticas públicas de</p>	<p>Básica TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo et al. Org. Nutrição em saúde pública. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2016. 540 p.</p>

	Vigilância Epidemiológica		saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios organizativos e doutrinários; leis que regem sua organização e financiamento. Redes de atenção em saúde. Aspectos gerais em Epidemiologia. História natural do processo saúde-doença: níveis e fases de prevenção. Lógica epidemiológica e conceitos básicos. A epidemiologia na prática dos serviços de saúde. Indicadores epidemiológicos (morbidade, mortalidade, letalidade). Indicadores epidemiológicos (incidência, prevalência). Análise de dados epidemiológicos. Vigilância da Saúde (conceito e evolução histórica). Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Vigilância em Saúde no território e promoção da saúde. Risco, vulnerabilidade e precaução.	GORDIS, Leon. Epidemiologia . 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2010. 372 p. DE SETA, Marismary Horsth; REIS, Lenice Gnocchi da Costa; DELAMARQUE, Elizabete Vianna. Gestão da vigilância a saúde . Brasília, DF: CAPES, 2010. 150Pp. Complementar BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 816 p. FREITAS, Carlos Machado de; BARCELLOS, Christovam; VILLELA, Daniel Antunes Maciel. Covid-19 no Brasil: cenários epidemiológicos e vigilância em saúde . Série Informação para ação na Covid-19 Fiocruz, 2021. FINKELMAN, Jacobo. Caminhos da saúde pública no Brasil . Editora Fiocruz, 2002.
V	Planejamento e Implementação de Programas de Saúde Pública	15h	Estratégia de ação de vigilância em saúde no território para prevenção e promoção da saúde. Pensar o Planejamento para a Saúde. Teoria Geral da Administração: o homem e o trabalho. O Planejamento e Gestão em Saúde: abordagens conceituais e metodológicas. Campo de investigação do Planejamento e Administração em Saúde. O planejamento em saúde e seus vários níveis de intervenção sobre a realidade. Diferentes racionalidades organizacionais e as práticas de planejamento e gestão. A operacionalização das ferramentas de planejamento e gestão para o cuidado em saúde.	Básica TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo et al. Org. Nutrição em saúde pública . 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2016. 540 p. ARAÚJO, Maria José Bezerra de. Ações de enfermagem em saúde pública e em doenças transmissíveis . 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Bezerra de Araújo, 1987. 275 p. DAMÁZIO, Luciana Faluba; GONÇALVES, Carlos Alberto Org. Desafios da gestão estratégica em serviços de saúde: caminhos e perspectivas . Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 221 p. Complementar BRASIL Conselho Nacional De Secretaria De Saúde - Conass. Gestão do trabalho e da educação na saúde . Brasília, DF: CONASS, 2011. 120 p. FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de. Ensinando a cuidar em saúde pública . 2.ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012. 427 p. (Práticas de Enfermagem). KESTELMAN, Helio Nahmen et al. Planejamento e gestão estratégica em organização de saúde . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 160 p. (Série Gestão em Saúde). BRASIL Ministério Da Saúde. Introdução à gestão de custos em saúde . Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. 148 p.
V	Educação para a Saúde e Promoção de Políticas Públicas em Saúde	30h	Educação Permanente em Saúde: dimensões política, normativa e prática. Educação e formação profissional em saúde. O trabalho como espaço de ensino-aprendizagem e de construção de sujeitos. Gerenciamento do trabalho. Promoção de saúde. Prevenção de doenças. Participação da	Básica FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de. Ensinando a cuidar em saúde pública . 2.ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012. 427 p. (Práticas de Enfermagem). BRASIL Conselho Nacional De Secretaria De Saúde - Conass. Gestão do trabalho e da educação na saúde . Brasília, DF: CONASS, 2011. 120 p. GUMARÃES, Alzira Maria D'Ávila Nery (org.) et al. Planificação da atenção

			<p>comunidade. Intersetorialidade. Ações Programáticas em Saúde. Prática educativa aplicada em saúde.</p>	<p>primária à saúde: um instrumento de gestão e organização da atenção primária e da atenção ambulatorial de secretários de saúde. Brasília, DF: CONASS, 2018. 300 p. (CONASS Documenta, 31)</p> <p>Complementar TAJRA, Sanmya Feitosa; SANTOS, Samanda Antunes dos. Gestão estratégica na saúde: reflexões e práticas para uma administração voltada para a excelência. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2010. 248 p. HORA, Dinair Leal da et al. Ensino na saúde: propostas e práticas para a formação acadêmico-pedagógica de docentes. 2015. NALOM, Daniela Martinez Fayer et al. Ensino em saúde: aprendizagem a partir da prática profissional. Ciência & Saúde Coletiva, v. 24, p. 1699-1708, 2019.</p>
VI	Tópicos Avançados em Saúde Integral	15h	<p>Convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados que fornecem os conhecimentos básicos da saúde coletiva necessários para a compreensão do processo saúde-doença, a caracterização das condições de saúde de coletivos populacionais e seus possíveis determinantes. Preparação de plano para a análise participativa da situação de saúde em nível local.</p> 	<p>Básica GUIMARÃES, Alzira Maria D'Ávila Nery (org.) et al. Planificação da atenção primária à saúde: um instrumento de gestão e organização da atenção primária e da atenção ambulatorial de secretários de saúde. Brasília, DF: CONASS, 2018. 300 p. (CONASS Documenta, 31) FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de. Ensinando a cuidar em saúde pública. 2.ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012. 427 p. (Práticas de Enfermagem). ARAÚJO, Maria José Bezerra de. Ações de enfermagem em saúde pública e em doenças transmissíveis. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Bezerra de Araújo, 1987. 275 p.</p> <p>Complementar SILVA, Amanda de Cassia Azevedo da et al. Implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI LGBT) no Paraná, Brasil. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 24, 2020. OLIVEIRA, Larayne Gallo Farias; MAGALHÃES, Milena. Percurso da implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Brasil. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 39, 2022. GOMES, Romeu. Desafios da atenção à saúde integral da mulher. Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, p. 2358-2358, 2011.</p>
VI	Empreendedorismo e Inovação em Saúde	30h	<p>História do empreendedorismo. Indicadores do empreendedorismo e desenvolvimento econômico. Fase do processo empreendedor. Empreendedorismo social. Startups. Capital empreendedor. Instrumentos administrativos para o empreendedor na área da Saúde. Intra-empreendedorismo. Finanças. Segurança do paciente. Marketing. Comportamento organizacional. Liderança. Tomada de decisão. Coaching, Políticas de saúde. Mudança organizacional. Planejamento estratégico.</p>	<p>Básica LENZI, Fernando César. A nova Geração de Empreendedores: guia para elaboração de um plano de negócios. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 165 p. LOPES, Rose Mary A. Educação empreendedora: conceitos, modelos e praticas. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010. 230 p. PRADO, André. Empreendedorismo: dicas & desafios. Rio de Janeiro, RJ: Quártica, 2022. 280 p.</p> <p>Complementar COLICHI, Rosana Maria Barreto; LIMA, Silvana Andrea Molina. Empreendedorismo na enfermagem: comparação com outras profissões da saúde. Revista Eletrônica de Enfermagem, v. 20, 2018.</p>

			<p>Inovações em saúde. Elaboração de projeto de empreendedorismo em ensino de saúde.</p>	<p>TERRIM, Sara; MELO, Adler Araújo Ribeiro; JÁCOMO, Alfredo Luiz. Empreendedorismo em saúde: relato de um modelo de Empresa Júnior em Medicina. Revista de Medicina, v. 94, n. 2, p. 94-98, 2015.</p> <p>AVENI, Alessandro; DE ASSIS MORAIS, Rafael Santos Gonçalves. Empreendedorismo e inovação na saúde. Os novos empreendimentos na economia da saúde no Brasil. Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, v. 3, n. 6, p. 80-97, 2021.</p>
--	--	--	--	---



11. CORPO DOCENTE

DOCENTE	CPF	DISCIPLINA(S)	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VÍNCULO	CURRÍCULO LATTES
FRANCISCO LEONARDO TORRES-LEAL	65058402300	Tópicos Avançados em Saúde Integral	Graduação em Educação Física, Doutorado em Fisiologia Humana	UFPI	http://lattes.cnpq.br/7925244568222989
		Metodologias Educacionais em Saúde			
JULIANA SOARES SEVERO	05306575382	Empreendedorismo e Inovação em Saúde	Graduação em Nutrição, Doutorado em Alimentos e Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/9519314794910763
		Metodologias Educacionais em Saúde			
JENNIFER BEATRIZ SILVA MORAIS	05792199337	Abordagens Educacionais para Grupos Específicos em Nutrição	Graduação em Nutrição, Doutorado em Alimentos e Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/6661531084504971
IRISLENE COSTA PEREIRA	05582384324	Avaliação Nutricional e Dietética	Graduação em Nutrição, Mestrado em Alimentos e Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/4242026297401391
BRUNO GUEDES ALCOFORADO AGUIAR	01301254312	Princípios Básicos de Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica	Graduação em Biomedicina e Doutorado em Microbiologia-Imunologia	UFPI	http://lattes.cnpq.br/4066712816178814
LUCIANO DA SILVA LOPES	75542323391	Bases Fisiopatológicas das Doenças Crônicas	Graduação em Farmácia Bioquímica, Doutorado em Biotecnologia	UFPI	http://lattes.cnpq.br/6987596570822675
		Transtornos Mentais e sua Relação com a Saúde Geral e Promoção da Saúde Mental			
POLIANA CRISTINA DE ALMEIDA FONSECA VIOLA	03737077380	Educação para a Saúde e Promoção de Políticas Públicas em Saúde	Graduação em Nutrição, Doutorado em Ciência da Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/5614190872397840
MARIZE MELO DOS SANTOS	17455600410	Educação Alimentar e Nutricional e Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis	Graduação em Nutrição, Doutorado em Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/0393267135853476
FERNANDO JOSÉ GUEDES DA SILVA JÚNIOR	01624688306	Educação para a Redução do Estigma em Saúde Mental, Desenvolvimento de Resiliência e Bem-Estar Psicossocial	Graduada em Enfermagem, Doutorado em Ciências	UFPI	http://lattes.cnpq.br/0174608319919866
ANA RAQUEL SOARES DE	04163163360	Fundamentos do Ensino em Saúde	Graduação em Nutrição,	UFPI	http://lattes.cnpq.br/2049733976778316

OLIVEIRA		Integral, Ética e Responsabilidade Profissional no Ensino em Saúde	Doutora em Alimentos e Nutrição		
VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO	39614018372	Prevenção e Tratamento de Doenças Relacionadas ao Sedentarismo Estratégias de Promoção da Atividade Física	Graduação em Educação Física, Doutorado em Educação Física	UFPI	http://lattes.cnpq.br/5067760237969517
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO-FERREIRA	02325117308	Impacto do Sedentarismo na Saúde e Qualidade de Vida	Graduação em Educação Física, Doutorado em Ciencias de la Salud y del Deporte	UFT	http://lattes.cnpq.br/6717619395404581
FABIO RODRIGUES TRINDADE	83056084334	Planejamento e implementação de Programas de Saúde Pública	Graduação em Enfermagem, Especialista em Enfermagem do Trabalho, Doutor em Ciências	UFPI	https://lattes.cnpq.br/9235029605495926

12. EQUIPE DE TUTORIA

TUTOR(A)	CPF	NÚCLEO/TURMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VÍNCULO	CURRÍCULO LATTES
IRISLENE COSTA PEREIRA	05582384324	TERESINA	Graduação em Nutrição, Mestrado em Alimentos e Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/4242026297401391
IANCA EMANUELLE DA SILVA ABREU	06824833380	TERESINA	-	UFPI	-
JORDDAM ALMONDES MARTINS	04257491345	ALEGRETE	Graduação em Nutrição, Mestrando em Alimentos e Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/4850341404466982
DALLYLA JENNIFER MORAIS DE SOUSA	06132636340	URUÇUÍ	Graduação em Nutrição, Mestrado em Alimentos e Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/0456250460449597
BRENDA LOIS BARROS DOS SANTOS	06709776328	BURITI DOS LOPES	Graduação em Educação Física, Graduação em Biomedicina, Mestranda em Ciências Farmacêuticas	UFPI	http://lattes.cnpq.br/8177529002925694
ALDA CÁSSIA ALVES DA SILVA	06246689329	PIRACURUCA	Graduação em Biomedicina, Mestrado em Farmacologia	UFPI	http://lattes.cnpq.br/9510792353381732

13. EQUIPE DE OFICINAS

TUTOR(A)	CPF	NÚCLEO/TURMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VÍNCULO	CURRÍCULO LATTES
TALINE ALVES NOBRE	07440071352	MÓDULO I	Graduação em Nutrição, Mestranda em Ciências e Saúde	UFPI	http://lattes.cnpq.br/4859137720026037
ATHANARA ALVES DE SOUSA	06184799371	MÓDULO II	Graduação em Nutrição, Mestranda em Ciências e Saúde	UFPI	http://lattes.cnpq.br/3140934111430082
BRENDA LOIS BARROS DOS SANTOS	06709776328	MÓDULO III	Graduação em Educação Física, Graduação em Biomedicina, Mestranda em Ciências Farmacêuticas	UFPI	http://lattes.cnpq.br/8177529002925694

INGREDY LOPES DOS SANTOS	04327056359	MÓDULO IV	Graduação em Biomedicina, Mestrado em Farmacologia	UFPI	http://lattes.cnpq.br/2889200870578781
RAYRAN WALTER RAMOS DE SOUSA	06325030338	MÓDULO V	Graduação em Farmácia, Mestrado em Ciências Farmacêuticas	UFPI	http://lattes.cnpq.br/5772098636041158
JOYCE LOPES MACEDO	61006312374	MÓDULO VI	Graduação em Nutrição, Mestranda em Alimentos e Nutrição	UFPI	http://lattes.cnpq.br/6755238900237393

14. METODOLOGIA

O Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral adotará metodologia própria de educação à distância. Essa metodologia se baseia em princípios e características como qualidade, equidade, interação social, comunicação intencional, colaboração, aprendizado não-linear, responsabilidade pela autoaprendizagem, autoavaliação e acessibilidade. O processo de ensino e aprendizagem será mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), utilizando uma ampla variedade de recursos e ferramentas próprias de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

Dentro desse contexto, destacam-se as seguintes atividades assíncronas, que serão realizadas na turma virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPI (SIGAA):

- a) Produção e envio de sínteses, resenhas, mapas conceituais, linhas do tempo, listas de exercícios e outros trabalhos acadêmicos por meio da ferramenta tarefa online;
- b) Debates e discussões temáticas por meio das ferramentas fórum e chat;
- c) Realização de questionários e provas eletrônicas diretamente na sala virtual do SIGAA;
- d) Pesquisas em bibliotecas virtuais disponibilizadas no SIGAA, com acesso a textos acadêmicos em formato PDF, hipertextos, infográficos, slides, vídeos e podcasts;
- e) Acesso a aulas previamente gravadas, em formato de videoaulas ou em formato de áudio-aulas (podcasts);
- f) Utilização de roteiros de estudos e leituras comentadas por meio de slides, padlets e handouts disponibilizados na turma virtual do SIGAA.

Além disso, outras TDIC serão empregadas para o desenvolvimento das atividades assíncronas, como plataformas virtuais de organização, gerenciamento e compartilhamento de conteúdo (por exemplo, Google Formulários, e-mail, YouTube, redes sociais e outras mídias). As atividades síncronas, por outro lado, ocorrerão em plataformas virtuais, tanto externas quanto integradas ao SIGAA, que permitirão a conectividade de centenas de alunos simultaneamente. Algumas dessas atividades síncronas incluirão:

- a) Aulas dialogadas, por meio de videoconferências;
- b) Realização de seminários, palestras, encontros, simpósios e outros eventos acadêmicos e científicos por meio de webnários;
- c) Realização de rodas de conversas, workshops, minicursos, estudos de casos, análise de

situações-problema, jogos, simulações e outras atividades acadêmicas com suporte nas plataformas virtuais.

A articulação entre a teoria e a prática será viabilizada por meio de laboratórios virtuais de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento. Esses laboratórios virtuais oferecerão recursos de simulação, experimentação, aplicação e avaliação das aprendizagens práticas. Os materiais de ensino de cada componente curricular, incluindo textos de referência, tarefas, fóruns de discussão, exercícios, videoaulas, provas e outros, serão elaborados pelos professores formadores e disponibilizados na turma virtual do SIGAA.

O acompanhamento dos estudos dos alunos, que inclui orientação, esclarecimento de dúvidas quanto à organização e ao conteúdo das disciplinas, correção e devolutiva de atividades, entre outros, será realizado pelos tutores sob supervisão dos professores formadores.

No que diz respeito às atividades presenciais, o curso será oferecido na modalidade a distância, com algumas atividades presenciais que ocorrerão no polo de apoio presencial da UFPI em Teresina. Além disso, haverá polos de apoio presencial nas cidades de Alegrete, Uruçuí, Buriti dos Lopes e Piracuruca. As atividades presenciais incluirão aulas, oficinas e outras atividades práticas que complementarão o aprendizado online.

Para auxiliar os alunos a desenvolver habilidades práticas relacionadas aos eixos de nossa especialização, está prevista a distribuição de kits contendo materiais diretamente pertinentes. Esses kits serão elaborados por docentes e técnicos especializados em Ciências da Saúde e incluirão soluções, utensílios descartáveis e outros materiais necessários para a realização dos experimentos propostos nas disciplinas.

Em adição, estão planejadas oficinas presenciais em cada polo da especialização, com foco em experimentação e atividades lúdicas relacionadas à saúde integral. Essas oficinas serão opcionais e não prejudicarão os alunos que não puderem participar presencialmente. Os custos associados a essas atividades, como aquisição de jogos e contratação de professores especializados, serão devidamente gerenciados.

Os procedimentos de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos seguirão as normas estabelecidas pela UFPI e serão de responsabilidade de cada docente das disciplinas. Essas avaliações poderão ocorrer durante o curso e ao final de cada disciplina, abrangendo diferentes atividades, como avaliações de conteúdo, participação em atividades assíncronas e/ou atividades no ambiente virtual de aprendizagem.

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

O Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral será ministrado na modalidade de educação a distância, fazendo uso dos recursos humanos e infraestrutura física e tecnológica do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI. Este centro possui uma vasta experiência de 15 anos na oferta de cursos de graduação e diversos cursos de pós-graduação lato sensu em várias áreas do conhecimento, distribuídos em 42 polos de apoio presencial.

A equipe do CEAD é composta por profissionais multidisciplinares, incluindo especialistas em pedagogia, produção de material didático, revisão de textos, tecnologia educacional, comunicação, suporte técnico, biossegurança e apoio acadêmico-administrativo. Além disso, conta com uma direção geral, secretaria administrativa, coordenações diversas, tanto de áreas acadêmicas como administrativas, bem como pessoal de apoio em segurança e limpeza na sede e nos polos.

A infraestrutura do CEAD abrange salas com recursos multimídia, auditórios, espaços para reuniões e videoconferências, estúdios e equipamentos para produção e edição de material didático, laboratórios de informática e de ensino, além de uma biblioteca física com um amplo acervo atualizado.

Os polos de apoio presencial, localizados em 42 municípios, são devidamente equipados com todos os recursos necessários, incluindo bibliotecas físicas, laboratórios de informática e ensino, espaços para videoconferências e reuniões, garantindo uma experiência de aprendizado de qualidade.

O CEAD também disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) hospedado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPI (SIGAA). Esse ambiente oferece uma variedade de recursos e ferramentas que suportam o desenvolvimento de práticas de ensino, pesquisa e extensão na modalidade de educação a distância. Isso inclui atividades síncronas e assíncronas, tais como tarefas online, fóruns de discussão, chats, questionários, provas eletrônicas e acesso a bibliotecas virtuais com materiais acadêmicos.

Além disso, o CEAD possui licenças para o uso de salas em plataformas virtuais que podem acomodar centenas de alunos simultaneamente em atividades síncronas, como aulas, videoconferências e seminários online. Para complementar a experiência de aprendizado, há laboratórios virtuais disponíveis em diversas áreas, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem do CEAD. O Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral será oferecido

em cinco polos: Teresina, Alegrete, Uruçuí, Buriti dos Lopes e Piracuruca. O polo central fará uso da infraestrutura física da UFPI em Teresina, com o apoio técnico da CEAD/UFPI. Os demais polos localizados em diferentes municípios também contarão com o suporte do CEAD para a execução das atividades de educação a distância, fazendo uso dos sistemas acadêmicos e serviços de internet disponibilizados pela instituição.

16. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do aprendizado dos estudantes será conduzida através de uma variedade de atividades, tanto síncronas quanto assíncronas, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Isso incluirá tarefas online, discussões em fóruns, listas de exercícios, questionários e exames eletrônicos, entre outras, com estrito cumprimento dos prazos estabelecidos. Este processo de avaliação será de natureza dupla, ou seja, qualitativa e quantitativa. Serão considerados critérios como a pontualidade na entrega das tarefas, o nível de participação e interação no AVA, a frequência nas atividades, o grau de engajamento e colaboração na realização das tarefas propostas, a compreensão e o alcance dos objetivos dos trabalhos, bem como a qualidade das produções entregues. O critério formal para a aprovação dos estudantes será a obtenção de uma média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em cada componente curricular.

17. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO

A certificação do Curso de Especialização em Ensino e Saúde Integral segue as diretrizes estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, e está vinculada à conclusão bem-sucedida do programa. Esta conclusão pode ser alcançada de duas maneiras: a) por meio do cumprimento e êxito nas atividades didático-pedagógicas: Isso se destina a qualificar profissionais de saúde no campo do Ensino e Saúde Integral. Este enfoque visa atender às demandas educacionais em evolução e às necessidades de formação continuada de professores do Ensino Médio. Este redirecionamento está ligado à reestruturação do currículo da Educação Básica, devido à implementação da BNCC e do Novo Ensino Médio; e b) mediante aproveitamento de estudos, restrito a profissionais que concluíram cursos de aperfeiçoamento promovidos pela SEB/MEC, direcionados à capacitação de educadores em Ciências. A ementa desses cursos deve abranger pelo menos 75% do conteúdo das disciplinas a serem aproveitadas. Esse enfoque também busca atender às demandas didático-pedagógicas em mudança e às necessidades de formação contínua dos professores do Ensino Médio, devido à reorganização curricular causada

pela implementação da BNCC e do Novo Ensino Médio.

O Certificado de Conclusão do Curso será emitido pela Universidade Federal do Piauí, conforme suas normas internas e a legislação pertinente. O documento conferirá o título de Especialista em Ensino e Saúde Integral, com todos os direitos e prerrogativas legais garantidos pela lei brasileira pertinente à formação superior em nível de Pós-Graduação *lato sensu*.



REFERÊNCIAS

ANGERAMI-CAMON, V. A. **A ética na saúde**. São Paulo, SP: Pioneira Thomson, 2006. 182 p.

ARAÚJO, M. J. B. **Ações de enfermagem em saúde pública e em doenças transmissíveis**. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Bezerra de Araújo, 1987. 275 p.

AVENI, A.; DE ASSIS MORAIS, R. S. G. Empreendedorismo e inovação na saúde. Os novos empreendimentos na economia da saúde no Brasil. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**, v. 3, n. 6, p. 80-97, 2021.

BARROWS, H. S. **Problem-based learning applied to medical education**. Springfield, Ill.: Southern Illinois University School of Medicine, 2000.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Cadernos de práticas. Ensino Médio. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/ensino-medio/>. Acesso: 22 nov. 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a Base. Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso: 22 nov. 2021.

BRASIL Conselho Nacional De Secretaria De Saúde - Conass. **Gestão do trabalho e da educação na saúde**. Brasília, DF: CONASS, 2011. 120 p.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> . Acesso em: 17 ago 2023.

BRASIL Ministério Da Saúde. **Introdução à gestão de custos em saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. 148 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. : il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas**. OPAS. Brasília, novembro de 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia de Atividade Física para a População Brasileira** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de

Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 54 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

CERVATO-MANCUSO, A. M.; VINCHA, K. R. R.; SANTIAGO, D. A. Educação Alimentar e Nutricional como prática de intervenção: reflexão e possibilidades de fortalecimento. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 26, p. 225-249, 2016.

CERVATO-MANCUSO, A. M.; DIEZ-GARCIA, R. W.. **Mudanças alimentares e educação nutricional**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2013. 411 p.

COLICHI, Rosana Maria Barreto; LIMA, Silvana Andrea Molina. Empreendedorismo na enfermagem: comparação com outras profissões da saúde. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 20, 2018.

COLL, C.; MONEREO, C. **Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COMINETTI, C.; COZZOLINO, S. M. F. **Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença**. 2 ed. Barueri: Manole, 2020.

COSTA, M. A. R. **Educação e saúde: uma perspectiva interdisciplinar**. Londrina (PR): EDUEL, 2019. ePub. ISBN 9788572169615.

DA SILVA, W. L.; PEREIRA, L. F. C.; FRANCISCO, M. V. Obesidade e sedentarismo no ensino médio: uma proposta de intervenção nas aulas de educação física. **Itinerarius Reflectionis**, v. 16, n. 3, p. 01-21, 2020.

DAMÁZIO, L. F.; GONÇALVES, C. A. (Org). **Desafios da gestão estratégica em serviços de saúde: caminhos e perspectivas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 221 p.

DE SETA, M. H.; REIS, L. G. C.; DELAMARQUE, E. V. **Gestão da vigilância a saúde**. Brasília, DF: CAPES, 2010. 150Pp.

DIAS, M. M. **Comunicação Entre o Profissional de Saúde-Doente Crônico: Sua Relação com o Afeto Positivo e Negativo**. 2016. Tese de Doutorado. Universidade Fernando Pessoa (Portugal).

DUARTE, A. C. G. **Avaliação nutricional: aspectos clínicos e laboratoriais**. São Paulo, SP: Atheneu, 2007. 607 p.

DUARTE, A. C.; CASTELLANI, F. R. **Semiologia nutricional**. Rio de Janeiro, RJ: Axcel Books, 2002. 115 p.

FIGUEIREDO, N. M. A. **Ensinando a cuidar em saúde pública**. 2.ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012. 427 p. (Práticas de Enfermagem).

FINKELMAN, Jacobo. **Caminhos da saúde pública no Brasil**. Editora Fiocruz, 2002.

EISBERG, R. M.; SLATER, B.; MARCHIONI, D. M. L.; MARTINI, L. A.: **Inquéritos**

alimentares: métodos e bases científicos. São Paulo: Manole, 2005.

FREITAS, Carlos Machado de; BARCELLOS, Christovam; VILLELA, Daniel Antunes Maciel. **Covid-19 no Brasil: cenários epidemiológicos e vigilância em saúde.** Série Informação para ação na Covid-19 | Fiocruz, 2021.

GALISA, M. S.; NUNES, A. P.; GARCIA, L.; CHEMIN, S. **Educação alimentar e nutricional: da teoria à prática.** São Paulo: Grupo Gen, 2014.

GIBSON, R. S. **Principles of nutritional assessment.** 2 ed. New York: Oxford, 2005.

GOMES, Romeu. Desafios da atenção à saúde integral da mulher. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 2358-2358, 2011.

GORDIS, L. **Epidemiologia.** 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2010. 372 p.

GROSSMAN, S.; PORTH, C. M. **Fisiopatologia.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 1655 p.

GUALANO, B.; TINUCCI, T. Sedentarismo, exercício físico e doenças crônicas. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 25, p. 37-43, 2011.

Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância

GUIMARÃES, A. M (org.) et al. **Planificação da atenção primária à saúde: um instrumento de gestão e organização da atenção primária e da atenção ambulatorial de secretários de saúde.** Brasília, DF: CONASS, 2018. 300 p. (CONASS Documenta, 31)

HEYWARD V. H.; STOLARCZYK L. M. **Avaliação da composição corporal.** Tradução de Sérgio H. F. Carvalho. São Paulo: Manole, 2000.

HORA, D. L. et al. **Ensino na saúde: propostas e práticas para a formação acadêmico-pedagógica de docentes.** 2015.

ISOSAKI, M.; CARDOSO, E. E.. **Manual de dietoterapia e avaliação nutricional: serviço de nutrição e dietética do Instituto do Coração HCFMUSP.** São Paulo: Atheneu, 2006. 218 p.

KANDEL, E. R. **Princípios de neurociências.** 5.ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 1496 p.

KATCH, F. I; MCARDLE, W. D. **Nutrição, exercício e saúde.** 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: MEDSI, 1996. 57p.

KESTELMAN, H. N. et al. **Planejamento e gestão estratégica em organização de saúde.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 160 p. (Série Gestão em Saúde).

KLEIN, A. et al. **Abordagens psicossociais: reforma psiquiátrica e saúde mental na ótica da cultura e das lutas populares.** São Paulo, SP: Hucitec, 2008. 2v.

LENZI, F. C. **A nova Geração de Empreendedores: guia para elaboração de um plano de negócios.** São Paulo, SP: Atlas, 2009. 165 p.

LEVY, S. N. et al. **Educação em saúde: histórico, conceitos e propostas.** 1997. p. 29-29.

- LIMA, V. V. et al. **Aprendizagem baseada em equipes: diretrizes, etapas e recomendações**. São Paulo: Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, 2016.
- LINDEN, S. **Educação nutricional: algumas ferramentas de ensino**. São Paulo, SP: Varela, 2005. 153 p.
- LOHMAN, T. G.; ROCHE, A. F.; MARTORELL, R. **Anthropometric standardization reference manual**. Illinois: Human Kinetics, Books, 1988. p. 3-8.
- LOPES, R. M. A. **Educação empreendedora: conceitos, modelos e praticas**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010. 230 p.
- LOVISOLO, H. **Atividade física, educacao e saude**. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2000. 112 p.
- LUZ, M.T. **Educação física e saúde coletiva: papel estratégico da área e possibilidades quanto ao ensino na graduação e integração na rede de serviços públicos de saúde**. Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção, p. 9-16, 2007.
- MACEDO, E. C; BOGGIO, P. S. (org.). **Neurociências e psicologia aplicadas à vida cotidiana**. São Paulo: Mackenzie/Hogrefe, 2016. 207 p.
- MALTA, D. C. et al. A Política Nacional de Promoção da Saúde e a agenda da atividade física no contexto do SUS. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 18, n. 1, p. 79-86, 2009.
- MARIN, M. J. S.; CHACON, M. C. M. **Educacao e saude de grupos especiais**. Marília, SP: Oficina Universitária, 2012. 203 p.
- MARREIRO, D. N.; COZZOLINO, S. M. F. **Obesidade e Nutrição**. 1 ed. Barueri: Manole, 2023.
- MCARDLE, W. D; KATCH, F.; KATCH, F. I. **Fisiologia do exercício**. 7.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003. 1061 p.
- MENEZES, A. B. N. T. **Etica, bioetica: dialogos interdisciplinares**. Natal, RN: EDUFRN, 2006. 188 p.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Princípios e Práticas para Educação Alimentar e Nutricional**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.
- MITRE, S. M. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & saúde coletiva**, v. 13, p. 2133-2144, 2008.
- MONTEIRO, S.; VILLELA, W.. **Estigma e saúde**. Editora Fiocruz, 2013.
- MORAN, J.. **Metodologias ativas de bolso: como os alunos podem aprender de forma ativa, simplificada e profunda**. São Paulo, SP: Editora do Brasil, 2019. 94 p.
- NALOM, D. M. et al. Ensino em saúde: aprendizagem a partir da prática profissional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 1699-1708, 2019.

- OLIVEIRA, L.; MAGALHÃES, M. Percurso da implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 39, 2022.
- PANTANO, T.; ZORZI, J. L.. **Neurociência aplicada à aprendizagem**. São José dos Campos, SP: Pulso, 2009. 192 p.
- PASSONI, A. **Comunicação e saúde: parceria interdisciplinar**. São Paulo: Mídia alternativa e comunicação CESCO, 2006. 84 p. (Temas interdisciplinares, v. 5)
- PELICIONI, M. C. F.; MIALHE, F. L. **Educação e promoção da saúde: teoria e prática**. São Paulo, SP: Santos, 2012. 838 p.
- POLLOCK, M. L.; WILMORE, J. H. **Exercícios na saúde e na doença: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação**. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: MEDSI, 1993. 718 p.
- POWERS, S. K; HOWLEY, E. T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. 5.ed. São Paulo, SP: Manole, 2009. 576 p.
- PRADO, A. **Empreendedorismo: dicas & desafios**. Rio de Janeiro, RJ: Quártica, 2022. 280 p.
- REGO, S.; PALACIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.
- RODRIGUES, A. M.; OLIVEIRA, E. C.; FEITOSA, R. A. org. **Educação física e saúde: o pensar do coletivo de professores**. Teresina: EDUFPI, 2017. 300 p.
- ROSA, L. C. S. **Classes sociais, gênero e etnias na saúde mental**. Teresina, PI: EDUFPI, 2015. 412 p.
- ROSA, L. C. S.; GUIMARÃES, L. D. A.; CARVALHO, M. E. B.. **Cenários de práticas em saúde mental: a atenção psicossocial no Piauí**. Teresina, PI: EDUFPI, 2009. 300 p.
- ROSSI, L.; GALANTE, A. P.; CARUSO, Lucia. **Avaliação nutricional: novas perspectivas**. São Paulo, SP: Roca, 2009. 422 p.
- ROSSI, L.; POLTRONIERI, F. **Tratado de Nutrição e Dietoterapia**. São Paulo: Gen, 2019.
- SAMPAIO, H. A.; SABRY, O. D. **Nutrição em doenças crônicas: prevenção e controle**. São Paulo, SP: Atheneu, 2007. 277 p.
- SAMPAIO, J. M. F.; DO NASCIMENTO, P. R. B. Possibilidades didáticas nas aulas de educação física: o conteúdo “exercício físico e saúde” no ensino médio. **Caderno de educação física e esporte**, v. 16, n. 2, p. 113-118, 2018.
- SANTOS, M. M.; CAMPELO, I. M. org. **Educação nutricional: um novo olhar sobre o processo educativo em alimentação e nutrição na escola**. Teresina, PI: EDUFPI, 2011. 130 p.
- SAWAYA, A. L.; LEANDRO, C. G.; WAITZBERG, D. L. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença - Da Biologia Molecular ao Tratamento**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2018.
- Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas**. OPAS. Brasília. novembro de 2005.

- SILVA, A. C. da et al. Implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI LGBT) no Paraná, Brasil. **Interface- Comunicação, Saúde, Educação**, v. 24, 2020.
- SILVA, M. G. M; PEREIRA, W. R. **Educação e saúde: confluências de conhecimentos e vivências**. Cuiabá, MT: EdUFMT, 2012. 317 p.
- SILVA, M. R. S. et al. Resiliência e promoção da saúde. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 14, p. 95-102, 2005.
- SILVA, P. A. **Três mil exercícios e jogos para educação física escolar**. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2003. 3v.
- SIMÃO, R. **Fisiologia e prescrição de exercícios para grupos especiais**. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Phorte, 2006. 152 p.
- SOLIS, M. Y. **Nutrição e exercício no envelhecimento e nas doenças crônicas**. Editora Senac São Paulo, 2021.
- SOUZA, R. C.; SANTOS, J. E. (Org). **Construção social da aprendizagem em saúde mental e saúde da família**. Ilhéus, BA: Editus, 2014. 216 p.
- SOUZA, T. P.; RECH, R. S.; GOMES, E. Metodologias aplicadas no ensino de Ética, Bioética e Deontologia da Saúde durante a última década: uma revisão integrativa. **Interface (Botucatu)**, v.26, p.e210621, 2022.
- TADDEI, J. A. et al. Org. **Nutrição em saúde pública**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2016. 540 p.
- TAJRA, S. F.; SANTOS, S. A. **Gestão estratégica na saúde: reflexões e práticas para uma administração voltada para a excelência**. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2010. 248 p.
- TERRIM, S.; MELO, A.; JÁCOMO, A. Empreendedorismo em saúde: relato de um modelo de Empresa Júnior em Medicina. **Revista de Medicina**, v. 94, n. 2, p. 94-98, 2015.
- TIRAPGUI, J.; RIBEIRO, S. M. L. **Avaliação nutricional, teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- TOJAL, J.; BARBOSA, A.. **A Ética e a bioética na preparação e na intervenção do profissional de educação física**. Belo Horizonte, MG: Casa da Educação Física, 2006. 166 p.
- WHARTON, S. et al. **Obesity in adults: a clinical practice guideline**. Cmaj, v. 192, n. 31, p. E875-E891, 2020.
- WILMORE, J. H; COSTILL, David L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2001. 708 p.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 599, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 097/2019, de 9 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Eleitoral – Turma VI, decorrente do Convênio n. 001/2022, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI e a Universidade Federal do Piauí – UFPI, com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, aprovado pelo Resolução CD/UFPI n. 163, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- a necessidade de atualização do projeto pedagógico do curso em questão como resultado dos novos processos e exigências de ensino e pesquisa resultado do cenário estabelecido em razão da pandemia da COVID-19;
- as recentes questões teóricas e práticas relativas ao direito eleitoral e à Lei Geral de Proteção de Dados;
- o processo eletrônico nº 23111.027404/2023-62;

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Pedagógico para a Turma VI do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI nº 097/2019, de 9 de julho de 2019, passa a vigorar como segue:

I - fica alterado o item 7 – CARGA HORÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7. CARGA HORÁRIA

A estrutura curricular do Curso tem carga horária total de 450 horas/aula, assim distribuídas: 360h/a destinadas a 13 (treze) disciplinas de conteúdo específico com 30h/a, cada, e duas disciplinas somando 90h/a destinadas à disciplina de Seminário de Pesquisa (I e II), destinada a elaboração de produções científicas.”

II - fica alterado o item 9 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, o qual passa a vigorar conforme ANEXO I à presente Resolução;

III - fica alterado o item 10 – CORPO DOCENTE, que passa a vigorar conforme ANEXO II à presente Resolução;

IV - fica alterado o item 22 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar conforme ANEXO III à presente Resolução.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições presentes no Projeto Pedagógico aprovado no processo acima referido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 17 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. Seminário de Pesquisa I (45h/aula)

Planejamento da pesquisa científica. Cronograma da Pesquisa. Abordando metodologias. Estudo de caso na pesquisa. Pesquisa hemerográfica. Pesquisa empírica. Redação de artigo científico.

9.2. Seminário de Pesquisa II (45h/aula)

Como elaborar artigos científicos. ABNT - aplicação prática. Redação de artigo científico.

9.3. Ciência Política e Teoria do Estado (30h/aula)

Análise crítica da evolução histórica do Direito Eleitoral brasileiro: as disposições constitucionais eleitorais – Constituições de 1824, 1981, 1934, 1946, 1967, 1969 e 1988. Leis eleitorais de diversas épocas: Colônia, Império e República. As Codificações Eleitorais. Evolução da teoria política, com especial enfoque na teoria política contemporânea. Democracia representativa, teoria do Estado, regimes políticos, formas de governo e relações recíprocas. Enfoque sociológico sobre o papel do Estado, os tipos de governo, as políticas públicas, o comportamento político, a sociedade civil e os partidos políticos. Perspectivas futuras do Direito Eleitoral.



9.4. Partidos Políticos e Sistema Partidário (30h/aula)

Aspectos Gerais e históricos dos partidos políticos no Brasil. Teoria geral dos partidos políticos. Disciplina constitucional e legal da organização e representação partidária: organização e funcionamento dos partidos políticos; do funcionamento parlamentar; do programa e do estatuto; da filiação partidária; da fidelidade e disciplina partidárias; da "Cláusula de Barreira e Desempenho"; da fusão, incorporação e extinção de partidos políticos. Das finanças, da contabilidade dos partidos e do Financiamento Público de Campanha. Do fundo partidário. Do acesso gratuito ao rádio e à televisão. Verticalização das Coligações. Federalização dos partidos.

9.5. Hermenêutica jurídica e decisões judiciais (30h/aula)

Principais correntes da hermenêutica constitucional contemporânea - a reconstrução histórica da hermenêutica geral jurídica. Hermenêutica e crítica. Hermenêutica e a crise de paradigma. A questão da decisão judicial: justificação e teorias da argumentação.

9.6. Direito Constitucional Eleitoral (30h/aula)

Sufrágio, alistamento eleitoral e voto. Vedações às capacidades eleitorais ativa e passiva. Mandatos políticos e quociente eleitoral. Controle de Constitucionalidade no Direito Eleitoral. Novas interpretações sistemáticas do TSE e do TRE/PI. Imunidade parlamentar e perda de cargo de parlamentares.

9.7. LGPD e o processo eleitoral (30h/aula)

Contextualização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: principais conceitos; atores envolvidos na lei – agentes de tratamento de dados; Encarregado de dados; Princípios previstos na Lei; Bases Legais para tratamento de dados; Fases de um processo de adequação. Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANPD: origem, composição, finalidade e competências. Responsabilização dos agentes de tratamento. Aplicação da LGPD no Setor Público: Principais dispositivos da LGPD. Lei de Acesso à informação – LA e LGPD. Compartilhamento de dados pelo poder público; Divulgação de dados públicos. Aplicação da LGPD no direito eleitoral

9.8. Propaganda Eleitoral, Condutas Vedadas e Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais (30h/aula)

Propaganda eleitoral e propaganda partidária. Regras e distinções: época da propaganda; propaganda lícita; propaganda irregular; propaganda criminosa. Propaganda eleitoral e financiamento de campanha. Censura. Proteção à imagem, decoro e dignidade do candidato. Medidas processuais relativas à propaganda. A era digital e propaganda eleitoral (aplicativos de mensagens, redes sociais e outras mídias) Propaganda eleitoral na internet: propriedade e impropriedades. Arrecadação e aplicação dos recursos nas campanhas eleitorais. Prestação de contas

9.9. Direito Eleitoral Positivo (30h/aula)

Sistema eleitoral. Alistamento. Voto secreto. Cédula oficial. Representação proporcional. Ato preparatórios da votação. Polícia dos trabalhos eleitorais. Do início ao encerramento da votação. Apuração nas Juntas, nos TREs e no TSE. Impugnações e recursos. Diplomação. Nulidades da votação. Garantias eleitorais. Voto no exterior. Poder de cautela e Poder de Polícia no eleitoral. Nulidade de eleição/Votos. Imunidade parlamentar. Perda do cargo de parlamentares. Eleições brasileiras: conceitos e regras. Domicílio eleitoral. Estrutura constitucional de competências. Poder Judiciário. Órgãos da Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Tribunais Regionais Eleitorais – TRE. Juízes Eleitorais. Juntas Eleitorais. Competência da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Estudo dos casos

9.10. Direito Processual Eleitoral (30h/aula)

Teoria Geral do Processo. Ações eleitorais. Procedimentos. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em matéria eleitoral e procedimentos junto aos tribunais. Ação rescisória. Reclamações e representações eleitorais. Visão crítica.

9.11 Financiamento, Arrecadação e Gastos de Campanha

Normas gerais de financiamento: vias de financiamento: marcos cronológicos, condições prévias, entre outras. Arrecadação de recursos: tipologia dos recursos admitidos, fontes vedadas, regime das doações, comercialização de bens e eventos, recursos de origem não identificada, sobras de campanha. Gastos de recursos: tipologia dos gastos teto de gastos e suas exceções, vedações, fundo de caixa. Prestação de contas.

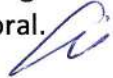
9.12. Registro de Candidatos (30h/aula)

Convenções partidárias para escolha dos candidatos. Processo de registro: fim da candidatura nata; registro de candidaturas; cálculo do número de cadeiras por partido e quociente eleitoral; listas abertas e fechadas; cancelamento de registro e substituição de candidatos. Condições de elegibilidade. Causas

de inelegibilidade. Impugnações.

9.13. Direito Penal Eleitoral (30h/aula)

Evolução histórica do Direito Penal e sua influência no Direito Eleitoral: Imputação Objetiva (Roxin e Jakobs) e Tipicidade Conglobante de Eugenio Raul Zaffaroni. Princípios do direito penal e sua influência no direito eleitoral. Antinomia eleitoral (artigo 16 da CF/88): Diferença entre vigência e eficácia. Condições de elegibilidade e inelegibilidade. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 599, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO/ PROFISSÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (resumida)
1.	Seminário de Pesquisa I (90h/aula)	Adriana Castelo Branco de Siqueira	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor • Professor da UFPI 	90h	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-doutor em Direito - UFPE • Doutor em Direito – UFPE • Mestre em Direito – UFPE • Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Criminologia • Professora do Mestrado em Gestão Pública - UFPI
2.	Seminário de Pesquisa II (90h/aula)	Adriana Castelo Branco de Siqueira	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor • Professor da UFPI 	90h	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-doutor em Direito - UFPE • Doutor em Direito – UFPE • Mestre em Direito – UFPE • Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Criminologia • Professora do Mestrado em Gestão Pública - UFPI
3.	Ciência Política e Teoria do Estado	Nelson Juliano Cardoso Matos	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor • Professor da UFPI 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor em Direito – UFPE • Mestre em Direito – UnB • Professor do Programa de Pós-graduação em Direito - UFPI
4.	Partidos Políticos e Sistema Partidário	Cléber de Deus Pereira da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor • Professor da UFPI 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-doutor em Ciência Política – Ibero-Americano Institut (Berlim – Alemanha) • Doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro • Mestre em Ciência Política - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro
5.	Hermenêutica jurídica e decisões judiciais	Carlos Augusto Pires Brandão	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor • Professor da UFPI • Desembargador do TRF 1 Região 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorado em Direito – UFPE; • Mestre em Direito – UFPE
6.	Direito constitucional eleitoral	Deborah Dettmam Matos	<ul style="list-style-type: none"> • Doutora • Professora da UFPI 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Doutora em Direito – UFPE; • Mestre em Direito – UFPE • Professor do Programa de Pós-graduação em Direito – UFPI
7.	LGPD e o processo eleitoral	Joana de Moraes Souza Machado	<ul style="list-style-type: none"> • Doutora • Professora da UFPI 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Doutora em Direito – UNIFOR; • Mestre em Direito – UFC
8.	Propaganda Eleitoral, Condutas Vedadas e Pesquisas e Testes Pré- Eleitorais	Roberto Carvalho Velooso	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor • Juiz Federal 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor em Direito – UFPE • Mestre em Direito – UFPE
9.	Direito Eleitoral Positivo	Antônio Francisco Gomes de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Mestre • Juiz de Direito 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Mestre em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal
10.	Direito Processual Eleitoral	Lucas Rosendo Máximo de Araújo	<ul style="list-style-type: none"> • Mestre • Juiz Federal 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Mestre em Direito – UFPI
11.	Financiamento, Arrecadação e Gastos de Campanha	Raquel Maria Ferro Nogueira	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista em Gestão Pública – Faculdades Integradas de Jacarepaguá
12.	Registro de Candidatos	Lucicleide Pereira Belo	<ul style="list-style-type: none"> • Mestre 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista em MBA em Gestão Judiciária – Fundação Getúlio Vargas • Magistrada do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
13.	Direito Penal Eleitoral	Nestor Alcebiades Mendes Ximenes	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor • Professora da UFPI 	30h	<ul style="list-style-type: none"> • Doutor em Direito – UFPE; • Mestre em Direito – UFC

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 599, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Título do Projeto				
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL - TURMA VI				
Coordenador(a):				
Adrianna de Alencar Setubal Santos				
RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.1	Inscrições	70	50,00	3.500,00
1.2	Matrícula (1ª mensalidade) - 45 alunos	45	250,00	11.250,00
1.3	Mensalidades (17 x 45 alunos)	765	250,00	191.250,00
	Total			206.000,00
DESPESAS				
1 Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.1	Bolsista (estudante) - 1 x 18 meses	18	400,00	7.200,00
			Subtotal	7.200,00
2 Serviços de terceiros - Pessoa física (33.90.36)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
2.1	Coordenação acadêmica (h/a)	90	150,00	13.500,00
2.2	Coordenação adjunta (h/a)	30	150,00	4.500,00
2.3	Professor Doutor (9 x 30h/a)	270	150,00	40.500,00
2.4	Professor Mestre (2 x 30h/a)	60	120,00	7.200,00
2.5	Professor Especialista (3 x 30h/a)	90	105,00	9.450,00
2.6	Banca Examinadora (h/a)	20	150,00	3.000,00
2.7	Orientação discente	50	300,00	15.000,00
			Subtotal	93.150,00
3 Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)				
	Item		%	Total
3.1	Obrigações tributárias e contributivas		20%	18.630,00
			Subtotal	18.630,00
4 Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
4.1	Passagens e despesas com locomoção			6.000,00
			Subtotal	6.000,00
5 Material de consumo (33.90.30)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
5.1	Material didático			1.000,00
5.2	Outros materiais de consumo			2.000,00
			Subtotal	3.000,00
6 Equipamento e material permanente (44.90.52)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
6.1	Equipamento e material permanente			4.000,00
			Subtotal	4.000,00
7 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
7.1	Reprografia			1.000,00
7.2	Evento de encerramento			3.000,00

7.3	Manutenção de conta	19	60,00	1.140,00
7.4	Boletos	765	2,50	1.912,50
7.5	Serviços de hospedagem			2.500,00
7.6	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica			2.667,50
7.7	Reserva técnica			20.600,00
7.8	Ressarcimento UFPI			20.600,00
7.9	Despesas operacionais administrativas			20.600,00
	Subtotal			74.020,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO				206.000,00

VALOR HORA-AULA – Os valores das horas-aula acima estipulados estão em consonância com o disposto na Resolução CAD nº 012/2013.

